

LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 19.184, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.827.454,00 em favor dos órgãos que especifica.

**O Governador do Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 15.827.454,00 (quinze milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de setembro de 2020.

**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**



**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 3 de setembro de 2020 • Nº 167

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 19.184, de 03/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS\$,00

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO  | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | EMENDA     | VALOR                |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 11110.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.52 | 100   | 0000.E0000 | 100.000,00           |
| 12101.06.122.0003.2988 | MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.30 | 100   | 0000.E0000 | 50.000,00            |
| 12101.06.122.0003.2988 | MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 100.000,00           |
| 12101.06.128.0003.2054 | CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.36 | 100   | 0000.E0000 | 20.000,00            |
| 14203.27.812.0004.3020 | PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER                             | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 103.899,00           |
| 16101.15.451.0008.2923 | APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  | 000001             | TD0        | F      | 4.4.40.41 | 100   | 0000.E0000 | 590.000,00           |
| 16208.15.451.0008.3030 | CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 117   | 0000.E0000 | 200.000,00           |
| 16208.15.451.0008.3030 | CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.92 | 117   | 0000.E0000 | 200.000,00           |
| 16208.25.451.0008.3085 | IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 117   | 0000.E0000 | 300.000,00           |
| 17101.10.301.0001.4087 | IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM ODONTOLOGIA (CEO E LRPD).   | 000001             | TD0        | S      | 3.3.40.41 | 113   | 0000.E0000 | 1.000.000,00         |
| 17101.10.302.0001.2394 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR  | 000001             | TD0        | S      | 3.3.40.41 | 113   | 0000.E0000 | 3.200.000,00         |
| 17101.10.302.0001.2394 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR  | 000001             | TD0        | S      | 3.3.50.41 | 113   | 0000.E0000 | 100.000,00           |
| 17101.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD0        | S      | 3.3.90.39 | 123   | 0000.E0000 | 935.273,00           |
| 20101.23.692.0005.1982 | FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO  | 000001             | TD0        | F      | 4.4.50.41 | 100   | 0000.E0000 | 61.000,00            |
| 21204.19.126.0010.1943 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.67.83 | 100   | 0000.E0000 | 60.000,00            |
| 21204.19.126.0010.1943 | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA  | 000048             | TD0        | F      | 3.3.90.40 | 100   | 0000.E0000 | 970.000,00           |
| 45101.15.451.0008.1871 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 280.802,00           |
| 45202.16.482.0008.3103 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.93 | 100   | 0000.E0000 | 662.668,00           |
| 46101.26.782.0008.2907 | FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS. | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 3.000.000,00         |
| 46201.26.782.0008.1965 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 3.000.000,00         |
| 47101.23.695.0005.3069 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS  | 000001             | TD2        | F      | 4.4.90.92 | 100   | 0000.E0000 | 410.000,00           |
| 47101.23.695.0005.3069 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS  | 000001             | TD8        | F      | 4.4.90.92 | 100   | 0000.E0000 | 150.000,00           |
| 47101.23.695.0005.3069 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS  | 000001             | TD10       | F      | 4.4.90.92 | 117   | 0000.E0000 | 200.000,00           |
| 51101.13.392.0004.2244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 2020.10096 | 133.812,00           |
| <b>TOTAL</b>           |  |                    |            |        |           |       |            | <b>15.827.454,00</b> |

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 3 de setembro de 2020 • Nº 167

3

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 19.184, de 03/09/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO  | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | EMENDA     | VALOR        |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|--------------|
| 11110.04.122.0010.2106 | ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.14 | 100   | 0000.E0000 | 100.000,00   |
| 12101.06.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.30 | 100   | 0000.E0000 | 170.000,00   |
| 14203.27.812.0004.3020 | PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER | 000001             | TD5        | F      | 4.4.90.51 | 100   | 0000.E0000 | 60.000,00    |
| 16208.26.451.0008.1998 | CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES   | 000001             | TD0        | F      | 4.4.90.92 | 117   | 0000.E0000 | 700.000,00   |
| 17101.10.302.0001.2394 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR                                | 000001             | TD0        | S      | 3.3.90.36 | 113   | 0000.E0000 | 4.300.000,00 |
| 17104.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD1        | S      | 3.3.90.36 | 123   | 0000.E0000 | 63.000,00    |
| 17107.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD2        | S      | 3.3.90.30 | 123   | 0000.E0000 | 41.763,00    |
| 17107.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD2        | S      | 3.3.90.36 | 123   | 0000.E0000 | 78.516,00    |
| 17108.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD3        | S      | 3.3.90.30 | 123   | 0000.E0000 | 6.000,00     |
| 17108.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD3        | S      | 3.3.90.36 | 123   | 0000.E0000 | 17.000,00    |
| 17108.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD4        | S      | 3.3.90.36 | 123   | 0000.E0000 | 93.415,00    |
| 17108.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD3        | S      | 3.3.90.39 | 123   | 0000.E0000 | 19.250,00    |
| 17111.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD12       | S      | 3.3.90.30 | 123   | 0000.E0000 | 17.890,00    |
| 17111.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD2        | S      | 3.3.90.36 | 123   | 0000.E0000 | 25.860,00    |
| 17113.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD4        | S      | 3.3.90.36 | 123   | 0000.E0000 | 123.212,00   |
| 17113.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD4        | S      | 4.4.90.52 | 123   | 0000.E0000 | 40.055,00    |
| 17114.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD4        | S      | 3.3.90.30 | 123   | 0000.E0000 | 108.760,00   |
| 17123.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD7        | S      | 3.3.90.36 | 123   | 0000.E0000 | 35.679,00    |
| 17124.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD0        | S      | 3.3.90.36 | 123   | 0000.E0000 | 43.345,00    |
| 17124.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD8        | S      | 3.3.90.36 | 123   | 0000.E0000 | 192.828,00   |
| 17124.10.302.0001.4999 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS   | 000001             | TD0        | S      | 3.3.90.39 | 123   | 0000.E0000 | 28.700,00    |
| 20201.04.128.0005.1951 | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ÓRGÃOS PARCEIROS/INTEGRADOS AO PIAUÍ DIGITAL.                                    | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 150.000,00   |
| 20201.04.128.0005.1952 | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PRÓPRIOS (REGISTRO COMÉRCIO).   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 150.000,00   |
| 20201.04.128.0005.1953 | AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DA INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DO PIAUÍ DIGITAL.   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 150.000,00   |
| 21204.19.126.0010.2951 | MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.40 | 100   | 0000.E0000 | 1.030.000,00 |
| 21204.19.126.0010.2952 | EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL  | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.40 | 100   | 0000.E0000 | 400.000,00   |
| 21207.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.39 | 100   | 0000.E0000 | 345.880,00   |
| 21207.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE   | 000001             | TD0        | F      | 3.3.90.40 | 100   | 0000.E0000 | 120.120,00   |

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 3 de setembro de 2020 • Nº 167

|                        |   |        |     |   |           |     |            |                      |
|------------------------|---|--------|-----|---|-----------|-----|------------|----------------------|
| 22101.14.122.0010.3149 | PROMOÇÃO À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO                            | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00            |
| 22101.14.122.0010.3149 | PROMOÇÃO À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO                            | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.31 | 100 | 0000.E0000 | 25.000,00            |
| 22101.14.122.0010.3149 | PROMOÇÃO À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR PENITENCIÁRIO                            | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 200.000,00           |
| 22101.14.421.0003.3136 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS                                | 000001 | TD6 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 104.899,00           |
| 22101.14.421.0003.4024 | APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL   | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 5.802,00             |
| 28101.18.541.0008.1962 | PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DO PIAUÍ E RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES                             | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 100.000,00           |
| 28101.18.544.0008.1960 | PROGRAMA DE PEIXAMENTO COM ESPÉCIES NATIVAS   | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 296.608,00           |
| 30101.08.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 662.668,00           |
| 30101.08.244.0007.3145 | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC                             | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00            |
| 30101.08.244.0007.3145 | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC                             | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00            |
| 30101.08.244.0007.3145 | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC                             | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00            |
| 30101.08.244.0007.3145 | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC                             | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 130.000,00           |
| 30101.08.244.0007.3145 | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC                             | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00            |
| 30101.08.244.0007.3145 | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC                             | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 100.000,00           |
| 30101.08.244.0007.3145 | FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC                             | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 200.000,00           |
| 46101.26.781.0008.3121 | CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE POUSO EM ESPERANTINA   | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 3.000.000,00         |
| 46201.04.122.0008.1964 | RESTAURAÇÃO DA SEDE, NÚCLEOS RODOVIÁRIOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 000001 | TD4 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 156.515,00           |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 58.500,00            |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.33 | 100 | 0000.E0000 | 20.000,00            |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 37.378,00            |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 15.000,00            |
| 46201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.93 | 100 | 0000.E0000 | 10.000,00            |
| 46201.26.782.0008.2968 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS   | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 189.999,00           |
| 47101.23.695.0005.3069 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS                                   | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 410.000,00           |
| 47101.23.695.0005.3069 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS                                   | 000001 | TD9 | F | 4.4.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00           |
| 47101.23.695.0005.3069 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS                                   | 000001 | TD2 | F | 4.4.90.92 | 117 | 0000.E0000 | 200.000,00           |
| 47101.23.695.0005.4047 | PROMOÇÃO DO TURISMO   | 000001 | TD0 | F | 4.4.40.41 | 100 | 2020.10096 | 133.812,00           |
| 47101.23.695.0010.1894 | MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO   | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.35 | 100 | 0000.E0000 | 100.000,00           |
| 47101.23.695.0010.1894 | MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO   | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 200.000,00           |
| 49101.06.182.0003.3127 | ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA DEFESA CIVIL - COMDEC                                | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00            |
| 49101.06.182.0003.3127 | ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA DEFESA CIVIL - COMDEC                                | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00            |
| 49101.06.182.0003.3127 | ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA DEFESA CIVIL - COMDEC                                | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 400.000,00           |
| <b>TOTAL</b>           |   |        |     |   |           |     |            | <b>15.827.454,00</b> |



## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS JOSE DIAS DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção de Equipamentos, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABRIZIO BEZERRA FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção de Equipamentos, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2020.

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** **DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELISANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA BRASILEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento aos Centros de Formação de Condutores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAINA NAYARA DA SILVA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Registro e Licenciamento, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THADIO MAKSWELL DA SILVA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO NUNES FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2020.

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** **DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIA BEATRIZ PIRES DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão de Alto Risco, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA ANGELIM NUNES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO ANGELIM NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2020.

## **SECRETARIA DE GOVERNO** **DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DE SIQUEIRA BARBOSA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AGNALDO SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.





**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNALORENA ALENCAR DE ALMEIDA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ILANA PEREIRA VILARINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

#### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHEYLA KÁTIA FONSECA FERNANDES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Registro de Empresas, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ILNAMA DE SOUSA CASTRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THANIA MARIA LINHARES BALDOINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Registro de Empresas, símbolo DAS-3, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SHEYLA KÁTIA FONSECA FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2020.

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

#### **DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCIVAN MARIO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 17ª Gerência Regional de Paulistana, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULA REGINA CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 17ª Gerência Regional de Paulistana, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2020.

#### **DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR**

#### **DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 3352/2020-TRE/PRESI, de 27 de agosto 2020, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, assinado eletronicamente, em 27 de agosto de 2020, por José James Gomes Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí/Cartório da 97ª Zona Eleitoral (Teresina-PI), **pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08-10-2020, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **JAVÂNIA PORTO NOLETO SILVA**, Agente Técnico de Serviços, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

### PORTARIA Nº 46-GDG/AN/2020

Institui a padronização nacional da identidade visual da Polícia Civil do Estado do Piauí e dá outras providências.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art.7º, XI, da Lei Complementar Nº 037, de 09/03/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

**CONSIDERANDO** que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.385 de 20 de agosto de 2020, que instituiu a nova Bandeira da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 19.152, de 12 de agosto de 2020, de lavra do Governador do Estado do Piauí, que estabeleceu o novo brasão da Polícia Civil e prevê que compete ao Delegado Geral da Polícia Civil a edição dos atos necessários para garantir a execução do Decreto, bem como estabelecer o Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2017 do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil – CONPC, que instituiu a identidade visual das polícias civis dos estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a ata da reunião do Conselho Superior de Polícia do dia 31 de agosto de 2018, que aprovou, por unanimidade, a adoção do novo padrão de identificação visual da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o fortalecimento da imagem institucional é um dos objetivos do Planejamento Estratégico 2020-2030 da Polícia Civil do Estado do Piauí, e a padronização de todos os elementos que constituem a sua imagem é uma ação dentro deste objetivo, com o fim de proporcionar uma maior organização da instituição, e, como consequência, a elevação do orgulho institucional;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a uniformidade no padrão de identidade visual contribui para aumentar o sentimento de pertencimento à instituição, reforçando a consciência do dever de solidariedade entre os integrantes da única e incindível instituição piauiense de Polícia Civil e que a padronização nacional, trará reconhecimento institucional, tanto interna, quanto externamente.

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º INSTITUIR** a padronização nacional da identidade visual na Polícia Civil do Estado do Piauí (PC-PI), cujas cores oficiais serão o preto, o branco e o cinza.

**Art. 2º** A padronização nacional de que trata a presente portaria, de uso obrigatório, abrange o distintivo, o porta-documentos, as placas de sinalização, a papelaria, os elementos do marketing institucional, os uniformes e as viaturas.

**Art. 3º** Os modelos e cores que doravante serão utilizados no âmbito da Instituição, estão disponíveis no anexo único desta portaria, a ser divulgado no sítio eletrônico da PC-PI ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)).

#### CAPÍTULO II DO DISTINTIVO

**Art. 4º** O emblema identificador do policial civil consiste em uma placa, medindo 9 x 6,5 cm (nove por seis centímetros e meio) fabricada em liga metálica fundida, com banho a ouro esmaltado e película protetora em resina epóxi transparente. A base é feita em aço inox com presilha no verso, também em aço inox, e uma corrente de bolinhas com banho de níquel. No centro do distintivo, deve constar o brasão

de armas do Estado do Piauí em suas cores oficiais. A fâmula inferior na cor vermelha para delegados e peritos, e na cor preta para agente e escrivães de polícia.

Parágrafo único. No verso do distintivo deve ser gravado o número da matrícula do policial civil a quem ele pertence.

#### CAPÍTULO III DO PORTA-DOCUMENTOS

**Art. 5º** O porta-documentos em couro, na cor vermelha para delegados e peritos, e na cor preta, para agentes e escrivães de polícia, deve ser confeccionado de acordo com as especificações constantes no anexo único desta portaria.

#### CAPÍTULO IV DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

**Art. 6º** As placas das fachadas das unidades da PC-PI devem ser na cor preta com o brasão à esquerda, contendo a inscrição “POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ”, e logo abaixo, o nome da unidade policial, em letras brancas.

Parágrafo único. Com exceção das unidades especializadas com nomenclatura própria, as demais unidades devem ser nomeadas da seguinte forma: Xª (número ordinal) DELEGACIA DE POLÍCIA – “MUNICÍPIO”, na forma constante no anexo único desta portaria.

**Art. 7º** O adesivo perfurado, as placas com o sem brasão e o fundo métrico devem ser confeccionadas seguindo o padrão estabelecido no anexo único desta portaria.

#### CAPÍTULO V DA PAPELARIA

**Art. 8º** Os documentos confeccionados por qualquer órgão policial deverão conter cabeçalho e rodapé padronizados, seguindo as especificações constantes no anexo único desta portaria, salvo quando o documento for produzido no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que possui modelos comuns a todos os órgãos do Estado.

#### CAPÍTULO VI DO MARKETING INSTITUCIONAL

**Art. 9º** Os elementos do marketing institucional devem ser confeccionados seguindo o padrão estabelecido no anexo único desta portaria, sendo vedado o uso de símbolos, emblemas e cores que não sejam os oficiais.

Parágrafo único. Compete à Assessoria de Comunicação – ASCOM zelar pelo uso correto dos elementos do marketing institucional, bem como promover a divulgação dos resultados das unidades policiais, elaborar notas à imprensa e atuar como relações públicas, sendo o setor responsável pela comunicação oficial da instituição.

#### CAPÍTULO VII DOS UNIFORMES

**Art. 10** Os elementos que compõem o vestuário oficial da PC-PI estão especificados nos artigos seguintes, bem como no anexo único desta portaria.

#### SEÇÃO I Das camisas

**Art. 11** As camisas poderão ser confeccionadas nas tonalidades preta e branca, e as escritas serão em cor preta nas camisetas brancas e em cor branca nas camisetas pretas, e deverão ser utilizadas nos eventos populares e operações policiais.

Parágrafo único. As camisas na cor branca, contendo referências temáticas às datas comemorativas, poderão ser utilizadas em eventos específicos que tenham a participação da PC-PI, após autorização prévia do Delegado Geral.

**Art. 12** Além da camisa, deverão ser utilizados também, calça jeans preferencialmente escura ou calça preta e calçado fechado (tênis ou sapato) na cor preta, sem adornos chamativos.

Parágrafo único. Nas operações policiais, deve ser usada a camisa da PC-PI na cor preta, calça na cor preta (recomenda-se a calça tática em hip stop), sapatos fechados na cor preta, preferencialmente coturno ou bota tática e cinto bdu ou cinto tático pretos, tendo caráter obrigatório quando fornecidos pela Instituição.

**Art. 13** Os tecidos das camisas que compõem o fardamento da PC-PI devem ser de alta qualidade e serão especificados às lojas credenciadas para a venda dos materiais da instituição.



## SEÇÃO II

### Do boné

**Art. 14** O boné da PC-PI será preto e conterá o brasão da Polícia Civil, em suas devidas cores, bordado e centralizado na parte frontal e, atrás, a inscrição POLÍCIA CIVIL em letra de cor branca.

## SEÇÃO III

### Da jaqueta / Casaco

**Art. 15** A jaqueta e o casaco serão na cor preta, com letras brancas, conforme o padrão estabelecido no anexo único desta portaria.

## SEÇÃO IV

### Dos Jalecos

**Art. 16** Os jalecos utilizados pela Polícia Técnico-Científica poderão ser nas cores branca, azul, verde ou cinza.

§1º Para peritos médicos-legistas, peritos odonto-legistas e peritos criminais que atuam no IDNA ou IML ou em Núcleos regionais ou macrorregionais com atividades similares são recomendados os jalecos nas cores branca, verde ou azul e, para os demais peritos, o jaleco na cor cinza.

§2º Recomenda-se o uso de roupas cirúrgicas nas cores azul ou verde.

## SEÇÃO V

### Do vestuário do PAPOCOMAPC

**Art. 17** O fardamento do projeto social da PC-PI, Papo com a PC, consiste em uma camisa gola polo na cor branca, contendo, na face anterior, o brasão da Polícia Civil do lado esquerdo e o símbolo do Papo com a PC do lado direito. As inscrições Polícia Civil e Papo com a PC na face posterior, na cor preta.

## SEÇÃO VI

### Do vestuário da CORE

**Art. 18** O uniforme OBRIGATORIO para os policiais lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE será predominantemente no tecido MULTICAM, sendo de uso EXCLUSIVO desta unidade, e composta dos seguintes itens:

I - Camisa de malha na cor coyote (bege), com gola redonda, com todas as estampas na cor marrom, a saber:

a) na face posterior da camisa o logotipo da "CORE", centralizado no terço superior;

b) na face anterior da camisa o brasão da PC-PI no lado esquerdo do peito, e logotipo da CORE no lado direito do peito;

c) na manga direita será grafada a bandeira do Piauí e na manga esquerda a expressão "POLÍCIA CIVIL";

II - Calça tática, boné e *bonnie hat* (chapéu caçador), camisa operacional tipo *combat shirt*, todos na estampa MULTICAM, com todos os emborrachados nas mangas na cor preta ou coyote, a saber:

a) nas mangas a manicaca em escrito arqueado contendo a expressão "TÁTICAS ESPECIAIS" e/ou "OPERAÇÕES TÁTICAS", ou de cursos similares;

b) na manga esquerda, logo abaixo da manicaca, o emborrachado com logotipo da POLÍCIA CIVIL;

c) na manga direita, logo abaixo da manicaca, o emborrachado com logotipo da CORE;

III - Coturno ou botas táticas na cor coyote (bege) e meias preferencialmente na cor escura;

IV - Balaclava multicam, Cinto bdu e/ou tático na cor coyote (bege), contendo prioritariamente, coldre de perna ou cintura para pistola, porta carregadores duplo, fiel, porta algema com algema e chaves, lanterna tática, lâmina, e outros acessórios relacionados à atividade operacional, tais como, canivetes multiuso, saco descarte, todos devidamente acondicionados em compartimentos próprios;

V - Colete balístico (cautelado ao servidor);

VI - Capa tática ou *plate carrier* na cor coyote com bolsos e porta objetos necessários, tipos: bolso horizontal, porta-rádio, porta-torniquete, porta carregador de fuzil, etc;

VII - OBRIGATORIO uso de torniquete e demais acessórios para atendimento no protocolo de combate *MARCH*.

**Art. 19** O uniforme para a prática de atividade física deverá obedecer ao seguinte padrão:

I - Camisa de malha própria na cor preta, com gola redonda, manga curta ou regata, com todas as estampas na cor cinza, a saber:

a) na face posterior da camisa o logotipo da CORE, centralizado na porção superior;

b) na face anterior da camisa o logotipo da CORE no lado esquerdo do peito;

II - Bermuda na cor preta com logotipo CORE na parte anterior da perna direita;

III - Sunga preta;

IV - Meias preferencialmente pretas;

V - Tênis preferencialmente em cores escuras e discretas.

**Art. 20** Será OPCIONAL aos agentes lotados nas atividades operacionais da CORE, mas sempre seguindo a padronização na estampa multicam ou cor coyote (bege), os seguintes itens:

a) Gandola na estampa multicam;

b) Joelheiras, cotoveleiras, luvas, na cor coyote.

**Art. 21** O colete tático ou *plate carrier* deverão ser padronizados da seguinte forma:

I - Sua numérica, tipo sanguíneo no lado direito do peito. Quanto aos demais emborrachados (brevês) com cursos dos devidos operadores de forma centralizada e a esquerda do peito;

II - Na parte superior central das costas do colete tático deverá ter o emborrachado com nome POLÍCIA CIVIL e logo abaixo nome CORE;

III - Os emborrachados (brasões, placas, brevês, manicacas e listéis serão OBRIGATORIAMENTE na cor coyote com marrom, ou preto com cinza.

**Art. 22** Os cursos operacionais padronizados atualmente no âmbito da PC-PI são o Curso de Operações Policiais-COP e o Curso de Operações Táticas Especiais-COTE, ambos já com carga horárias e duração definidos nacionalmente e reduzido a termo em ata do CSCOPE.

**Art. 23** Os emborrachados padrões da CORE são o brasão da POLÍCIA CIVIL, o escudo CORE, a placa das costas do colete, as manicacas OPERAÇÕES TÁTICAS e TÁTICAS ESPECIAIS e os brevês dos referidos cursos COP e COTE; estes deverão seguir a padronização quanto a dimensão e cor constantes no anexo único desta portaria.

## SEÇÃO VII

### Do vestuário do quadro administrativo

**Art. 24** Os servidores integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo Técnico e Administrativo da Secretaria de Segurança Pública, servidores terceirizados ou comissionados, quando lotados nas unidades da Polícia Civil, usarão camisa social cinza ou camisa gola polo cinza, com a inscrição "ADMINISTRATIVO" localizado na face anterior da camisa, do lado direito do peito (fonte Arial Black, tamanho 43pt) e atrás, o nome "ADMINISTRATIVO" (fonte Arial Black, tamanho 165pt) e calça ou saia na cor preta.

Parágrafo único. Fica vedado o uso do brasão da Polícia Civil pelos servidores administrativos.

## SEÇÃO VIII

### Do colete balístico

**Art. 25** Os policiais civis, em serviço, utilizarão os coletes balísticos com capas na cor preta, contendo a inscrição Polícia Civil em letras na cor branca, sem qualquer referência a Departamentos ou Coordenações desta Instituição, na forma do modelo estabelecido no anexo único desta portaria.

## SEÇÃO IX

### Das máscaras faciais

**Art. 26** As máscaras faciais da Polícia Civil, na cor preta, com o brasão e com a inscrição POLÍCIA CIVIL na cor branca, devem seguir o padrão estabelecido no anexo único desta portaria.

## SEÇÃO X

### Dos acessórios

**Art. 27** Está proibido o uso do uniforme com adereços, enfeites, acessórios chamativos ou qualquer outro item, que não aqueles estabelecidos nesta portaria.

## SEÇÃO XI

### Das outras vestimentas

**Art. 28** O Delegado Geral poderá autorizar, excepcionalmente, em prazo determinado, o uso de outras vestimentas quando, a bem do serviço policial civil, for necessário para a valorização da PC-PI, em eventos ou outras ações de segurança pública.





## SEÇÃO XII

### Da dispensa do vestuário

**Art. 29** Fica dispensado o uso do vestuário previsto nesta portaria aos policiais civis que estão em missão de infiltração, cuja supervisão, treino e abordagem estarão sob a responsabilidade da coordenação do evento e/ou operação policial.

## CAPÍTULO VIII DAS VIATURAS

**Art. 30** A plotagem das viaturas deve seguir o padrão estabelecido no anexo único desta portaria, sem a identificação de Departamentos ou Coordenações desta Instituição, com exceção das viaturas da CORE e do IML.

Parágrafo único. As viaturas que compõem a CORE serão predominantemente PRETO FOSCO, com brasões CORE em fundo cinza e letras e bordas pretas, localizadas nas portas dianteiras e capô, e descrição CORE no vidro traseiro, além da numérica e brasão da PC-PI na parte traseira.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 31** Todos os modelos padronizados constantes nesta portaria serão de uso obrigatório a partir de 01 de janeiro de 2021.

§ 1º Após o prazo constante no *caput* deste artigo, fica vedado o uso de qualquer item em modelo diverso daqueles constantes na presente portaria.

§ 2º Os itens disponibilizados pela Instituição seguindo o padrão ora instituído, deverão ser de utilização imediata.

§ 3º As chefias imediatas serão responsáveis pela fiscalização do cumprimento desta instrução pelos policiais civis, inclusive daqueles servidores que não integram a carreira do sistema policial civil.

**Art. 32** Fica autorizada a aquisição, pelos policiais civis de todas as carreiras, dos itens constantes na presente instrução, logo que forem disponibilizados para venda por empresas credenciadas, não obstante a exigência para utilização seja somente a partir de 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A Delegacia Geral realizará o credenciamento de empresas para a venda dos materiais relacionados à imagem institucional da Polícia Civil, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação - ASCOM.

**Art. 33** É dever do policial civil, no momento da aquisição de qualquer dos itens descritos nesta portaria, fornecer cópia da carteira funcional para a empresa credenciada.

Parágrafo único. As empresas credenciadas deverão fazer o controle das vendas dos uniformes da PC-PI, com indicação do material vendido e o nome e a matrícula do policial que o adquiriu.

**Art. 34** A criação e reprodução de peças de uniformes, brindes, “banners”, materiais publicitários, dentre outros, somente poderão ser executadas consoante prévia autorização do Delegado Geral da Polícia Civil, sob a supervisão e assessoramento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, competindo-lhe, dentre outras atribuições, zelar pela imagem pública da Instituição quando da utilização de símbolos e marcas institucionais.

§ 1º Fica terminantemente proibida a impressão, “plotagem”, colagem do símbolo da PC-PI, em qualquer outra peça de vestuário, bonês ou chapéus, lenços tipo “shemang”, xales do tipo “kefflyek”, ou “balaclavas”, que não os oficialmente produzidos e distribuídos por esta Instituição;

§ 2º Fica autorizado o uso da balaclava na cor preta nas operações policiais, sem símbolos, desenhos ou inscrições.

**Art. 35** Na hipótese de descumprimento desta portaria, sem justificativa fundamentada, o chefe imediato deverá orientar o servidor para se adequar ao padrão instituído e, em havendo recusa ou desobediência, deverá comunicar o fato, através de ocorrência administrativa à Corregedoria da Polícia Civil, objetivando ensejar a devida apuração disciplinar, sem prejuízo das demais sanções penais e cíveis cabíveis.

**Art. 36** Os casos omissos serão decididos pelo Delegado Geral.

**Art. 37** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 38** Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil ([www.pc.pi.gov.br](http://www.pc.pi.gov.br)).

### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 26 de agosto de 2020.

### DEL. LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 372-GDG/2020

O **Del. LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o pedido de remoção do Delegado de Polícia Civil José Wellington Rodrigues da Silva, matrícula 130083-X, para a Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí-PI.

### RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR os efeitos da Portaria nº 260-GDG/2020, de 01/06/2020.

**Art. 2º** LOTAR, a pedido, o servidor **JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 130083-X, oriundo da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI, para responder pela titularidade da **Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2020.

### Del. LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 385-GDG/2020

O **LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o pedido de remoção do Agente de Polícia Civil Glauber Airton Rubem de Sá, matrícula nº 2991365, para São Raimundo Nonato-PI.

### RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR o servidor **GLAUBER AIRTON RUBEM DE SÁ**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299136-5, oriundo da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, em Teresina-PI, na Delegacia Regional de Polícia Civil de São Raimundo Nonato, em São Raimundo Nonato-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2020.

### Del. LUCCY KEIKOLEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 386-GDG/2020**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento do Delegado de Polícia Civil Francisco Célio Campos Gonçalves Benício, por motivos de férias, referente ao cronograma de 2020.

**CONSIDERANDO** a continuidade do serviço público.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **YAN REGO BRAYNER**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 299050-4, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti, para responder *temporária e cumulativamente* pela **Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçuí-PI**, respondendo pelas circunscrições de **Bertolínea-PI, Sebastião Leal-PI, Ribeiro Gonçalves-PI e Baixa Grande do Ribeiro-PI**, bem como seus respectivos termos, pelo período de **24.08.2020 a 07.09.2020**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2020.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 408-GDG/2020**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de tratamento de saúde do servidor Cícero de Oliveira, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 315672-9, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Paulistana-PI, por 15(quinze) dias.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RAMON BRITO CAVALCANTE**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299064-4, lotado na Delegacia de Simões-PI, para responder *temporária e cumulativamente* pela **Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Paulistana-PI**, e pelas circunscrições de **PAULISTANA/PI\***, Acauã/PI, Betânia do Piauí, Jacobina do Piauí, Queimada Nova/PI, pelo período de 18.08.2020 a 01.09.2020, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2020.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 415-GDG/2020**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, IV e VII;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento de afastamento do servidor **RAIMUNDO FORTES DE CERQUEIRA NETO**, conforme Ofício nº 224/2020-GAB/DPC, a título de desincompatibilização a fim de participar do pleito eleitoral municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **RAIMUNDO FORTES DE CERQUEIRA NETO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009695-4, **afastamento de suas funções junto à Delegacia de Piracuruca-PI**, com efeitos a partir do dia **14/08/2020**, até ulterior deliberação;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2020.

**Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 421-GDG/2020**

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

**CONSIDERANDO** o teor do **Ofício nº 719/GAB/DHPP/2020**, o qual solicita a lotação do **APC RUTHÊNIO FONSECA CAVALCANTE** junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa -DHPP;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **RUTHÊNIO FONSECA CAVALCANTE**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.815-6, oriundo do 14º Distrito Policial, em Altos-PI, junto ao **Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa -DHPP**, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2020.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 424-GDG/2020

O **Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Francisco das Chagas Sales Fontinele;

**CONSIDERANDO** o teor das Portarias nº 016 e seguintes, que fixam procedimentos no âmbito da Polícia Civil a serem adotados para auxiliar na contenção do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o teor do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado – PGE, de número PGE-PCJ/190/2020 que opina favoravelmente pela redução de carga horária de trabalho reduzida à metade, independentemente de compensação de horário, durante o período de 14.01.2020 a 12.01.2021.

### RESOLVE:

**MANTER** a lotação do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SALES FONTINELE**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº **038508-5**, na **Delegacia Regional de Esperantina**, onde deverá exercer suas funções em expediente diário, com carga horária reduzida à metade, durante o período de 14.01.2020 a 12.01.2021 ou até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2020.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 425-GDG/2020

O **Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias de 2020 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do Of. Sn/2019, no qual há o pedido de férias realizado pelo Delegado de Polícia Civil Luciano Santana dos Santos, matrícula nº 318270-3, lotado na Delegacia de Simplicio Mendes-PI.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 130083-X, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de São João do Piauí-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Simplicio Mendes-PI**, e pelas comarcas de **Paes Landim-PI e Campinas do Piauí-PI, bem como seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 01.09.2020 a 30.09.2020, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

Del. **LUCY KEIKO LEAL PARAIBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 428-GDG/2020

O **Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, IV e VII;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento de afastamento do servidor **ANTONIO CARLOS TORRES SANTOS**, a título de desincompatibilização, a fim de participar do pleito eleitoral municipal;

### RESOLVE:

**CONCEDER**, ao servidor **ANTONIO CARLOS TORRES SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.229-1, **afastamento de suas funções junto à Delegacia de Barras-PI, com efeitos a partir do dia 14.08.2020**, até ulterior deliberação;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de agosto de 2020.

Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 431-GDG/2020

O **Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas ppermite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor **EDIVAN GERVÁSIO BOTELHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1086073, pois o mesmo está com COVID 19;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ADEMAR DA SILVA CANABRAVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 0091863, para responder temporariamente e cumulativamente pelo expediente do **5º Distrito Policial** em Teresina/PI, no período de **01/09/2020 a 30/09/2020**, sem prejuízo de suas atribuições junto ao **12º Distrito Policial** em Teresina/PI.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2020.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 235





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

## PORTARIA PRESI Nº. 016/2020

Teresina-PI, 02 de setembro de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15, § 3º; 24, inciso IV, e 27, § 1º, do Estatuto Social desta Companhia, c/c o art. 142, inciso II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, art. 142, inciso II, dispõe sobre a eleição e a destituição dos diretores da Companhia e fixa-lhes as atribuições;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi dos seus arts. 24, inciso IV, e 27, § 1º, dispõem sobre a nomeação dos diretores desta Companhia; por meio de Portaria; e **CONSIDERANDO** que a nomeação destes Diretores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA, CPF nº 757.684.373-04 do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 27 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA PRESI Nº. 017/2020

Teresina-PI, 02 de setembro de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15, § 3º; 24, inciso IV, e 27, § 1º, do Estatuto Social desta Companhia, c/c o art. 142, inciso II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, art. 142, inciso II, dispõe sobre a eleição e a destituição dos diretores da Companhia e fixa-lhes as atribuições;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi dos seus arts. 24, inciso IV, e 27, § 1º, dispõem sobre a nomeação dos diretores desta Companhia; por meio de Portaria; e **CONSIDERANDO** que a nomeação destes Diretores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA, CPF nº 757.684.373-04 do cargo em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 27 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA

## EXTRATO DE PORTARIAS

### PORTARIA nº 0184, de 01 de setembro de 2020.

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DÉBORA ARAÚJO MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº 268494-2, do cargo de Diretor da Biblioteca Central, Símbolo DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/07/2020.

### PORTARIA nº 0185, de 01 de setembro de 2020

Art. 1º - Exonerar **CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 268397-X, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### PORTARIA nº 0186, de 01 de setembro de 2020

Art. 1º - Nomear **CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 268397-X, para exercer o cargo de Diretor da Biblioteca Central, Símbolo DAS-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### PORTARIA nº 0187, de 01 de setembro de 2020

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LANA KRISNA DE CARVALHO MORAIS**, matrícula nº 332125-8, do cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 14/08/2020.

### PORTARIA nº 0188, de 01 de setembro de 2020

Art. 1º - Nomear **THAMYRES SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 332123-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 14/08/2020.

Teresina, 01 de setembro de 2020

**NOUGACARDOSO BATISTA**  
Reitor

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GAB. Nº 39/2020

Teresina, 01 de setembro de 2020.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

**EMPRESA:** SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

**CONTRATO:** 20/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.130.1.004614/20-80

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra terceirizada.

**FISCAL TITULAR:** LUCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA - mat. nº 1124-0

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 455





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº12000/72/2020-GS

Teresina (PI), 01 de Setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

### RESOLVE:

Designar o Servidor MÁRCIO DUARTE MATOS E SILVA - Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.581-6, como Tomador de Suprimento de Fundos da SSP/PI, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os Arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

### CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de Setembro de 2020.

Portaria nº 12.000 - 56/GS/2020

Teresina (PI), 20 de Julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

### RESOLVE:

Designar a servidora VALÉRIA DE SOUSA SANTOS, Assessora Técnica I, CPF nº 006.990.543-62, como Tomadora de Suprimento de Fundos da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

### PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 20 DE JULHO DE 2020.

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

### Of. 693



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 166/2020

Prorroga a vigência do credenciamento do Regime Especial nº 153/2016, exarado no Termo de Acordo nº 006/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária GAVILON DO BRASIL COM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.574.006-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº nº 202/2020, de 21/08/2020, emitido em face do Processo nº 00009.013064/2020-42,

### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de agosto de 2021 o Regime Especial nº 0153/2016, exarado no Termo de Acordo nº 006/2016, ambos de 05 de

agosto de 2016, prorrogada pela Portaria SUPREC nº 132/2019, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária GAVILON DO BRASIL COM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, estabelecida na Av. Ademar Diógenes, nº 118 - Sala 03, Centro, município de Bom Jesus - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.485.210/0013-01 e no CAGEP sob o nº 19.574.006-8 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no § 1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Fica dispensado o relatório previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo a que se refere o art. 1º, desde que o contribuinte esteja regular com a entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária contida na alínea "c" do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de setembro de 2020 à 31 de agosto de 2021.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR  
Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 167/2020

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa W LOG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.661.590-9, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 203/2020, de 24 de agosto de 2020, constante do processo sob nº 00009.012753/2020-30,

### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa WLOG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.661.590-9, e no CNPJ/MF sob nº 35.940.509/0001-07, localizado na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 13.330 - Galpão 02, Bairro Angelim, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 3 de setembro de 2020 • Nº 167

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR  
Superintendente da Receita  
(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 168/2020

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa A P S MACÊDO EIRELI, CAGEP 19.656.828-5.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a previsão do art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1.989;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no Art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI(SEI) nº 204/2020(0571564), emitido em face da solicitação do processo nº 00009.010834/2020-03, de 05/06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa A P S MACÊDO EIRELI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.656.828-5 e no CNPJ/MF sob o nº 35.369.804/0001-47, estabelecida na Av. Miguel Rosa, 6667, Bairro Macaúba, Teresina - Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.  
CUMRA-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS** - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 25/08/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR** - Matr.0112711-0, Superintendente, em 26/08/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Retificação da Portaria N.º DGE/059/2020

Na Portaria N.º DGE/059/2020, publicada no DOE-PI nº 151, pág. 34, edição do dia 13 de agosto de 2020, onde se lê: 3º RRPFO Relatório de Rescisão de Projeto em Fase de Obra, leia-se: 3º RRPFO Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obra.

Teresina, 28 de agosto de 2020.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral/DER/PI

Of. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 039/2020

Teresina (PI), 31 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 011A/2020 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC, e:

EMPRESA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA -

CNPJ/MF sob o nº 12.066.346/0001 - 71;

PROCESSO Nº: SEDEC 0213/2020;

CONTRATO: 011A/2020 - SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIACHO DOS MACACOS NA PI 130, MUNICÍPIO DE NAZÁRIA - PI, DESTRUÍDA POR CONTA DAS ENXURRADAS NAQUELE MUNICÍPIO, ESTADO DO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 DE AGOSTO DE 2020 a 14 DE AGOSTO DE 2021.

FISCAL DO CONTRATO: CÍCERO ANDRADE NEIVA - MAT. Nº 341178-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Of. 1010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 015/2020.

Teresina (PI), 12 de maio de 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, ALAN DINIZ DOS REIS, Auditor Fiscal, CPF nº. 221.924.558-60, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto, o servidor, OSVALDO LOPES ARAÚJO, Auditor Fiscal, CPF nº. 273.995.913-34, Matrícula nº. 091.061-9, exercendo a função de Gerente de Recuperação do Crédito Tributário - GECRED, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observação à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 011/2020, celebrado entre o BANCO BRADESCO S.A e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais.  
II - Contrato nº. 011/2020, BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº. 60.746.948/0001-12.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contratos deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires  
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

PORTARIA UNAFIN Nº. 034/2020.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, SILVÂNIA FERREIRA LIMA, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.176.163-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto o servidor, JANUÁRIO DA PONTE LOPES, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 143.454.803-10, Matrícula nº. 112.712-8, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 030/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ/PI e a Empresa, GARTNER DO BRASIL SISTEMAS DE PESQUISAS LTDA, conforme discriminação abaixo:  
I - Objeto: Contratação da empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de licenciamento para acesso ilimitado a bases de

conhecimentos e a seus autores, contendo análises de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores para os assuntos de tecnologia da informação e telecomunicações para Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI,

II - Contrato nº. 030/2020, GARTNER DO BRASIL SISTEMAS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ nº. 02.593.165/0001-40, assinado em 28 de agosto de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires  
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 019

PORTARIA UNAFIN Nº. 033/2020.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, ALAN DINIZ DOS REIS, Auditor Fiscal, CPF nº. 221.924.558-60, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto, o servidor, OSVALDO LOPES ARAÚJO, Auditor Fiscal, CPF nº. 273.995.913-34, Matrícula nº. 091.061-9, exercendo a função de Gerente de Recuperação do Crédito Tributário - GECRED, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observação à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 029/2020, celebrado entre o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, conforme discriminação abaixo:

I - Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais.  
II - Contrato nº. 029/2020, BANCO ITAÚ - UNIBANCO S.A., CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, assinado em 01 de setembro de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contratos deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires  
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 020





## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 164 de 31 de agosto de 2020.  
pag.81

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2020

Onde-se Lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 73/2020  
AA.907.1.000832/20 - 47  
Liberação nº 059/2020 - DUAD/SESAPI vinculado ao Pregão  
Eletrônico nº 10/2019 e Parecer Jurídico PGE/PLC Nº 2527/2018 e Lei  
nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2020  
AA.907.1.00833/20 - 50  
Liberação nº 058/2020 - DUAD/SESAPI vinculado ao Pregão  
Eletrônico nº 10/2019 e Parecer Jurídico PGE/PLC Nº 2527/2018 e Lei  
nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO  
Diretor Geral - MDER  
CPF. 160.292.243-87

**Of. 872**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0453/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0453/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR  
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0453/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 54.900,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0390/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0390/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: MAIS SAUDE EIRELI-EPP  
Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82  
OBJETO: Aquisição de medicamentos  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0390/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 49.376,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0496/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0496/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: VIMASI- DIST. DE PROD. MED.  
HOSPIT. LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.576.243/0001-54  
OBJETO: Aquisição de Material de limpeza  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0496/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 2.572,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0518/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0518/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: F. REIS FILHO  
Inscrita no CNPJ nº 02. 758.851/0001-23  
OBJETO: Material Oxigenoterapia - Fluxometro  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 518/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 2.797,50  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0506/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0506/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.25 INC. II DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: NORTMED COM. SERV. PROD.  
HOSP.LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.396.450/0001-24  
OBJETO: Aquisição de mat. Med. Hospitalar ( Equipos B Braum)  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da inexigibilidade de Licitação Nº 0506/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0353/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0353/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93  
EMPRESA SELECIONADA: R.N MADEIRA  
Inscrita no CNPJ nº 41.523.093/0001-16  
OBJETO: Aquisição de material hidraulico para a realização  
manutenção predial e adequação emergenciais na Ala C para uso  
do setor COVID-19 em virtude da situação de emergência na  
forma estabelecida pela lei 13.979/2020.  
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo  
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0353/2020-HRTN  
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata  
VALOR TOTAL: R\$ 3.489,68  
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30  
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio  
Diretor Geral do HRTN

**Of. 172**





EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 029.A/2020.DL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 030.1/2020 PROCEDIMENTO:  
 Nº 029.A/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL  
 REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ:  
 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: JDM SUPERMERCADO EIRELI  
 CNPJ: 03.093.175/0001-89 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 Valor total do contrato: R\$ 52.789,32 (Cinquenta e dois mil, setecentos  
 e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Fundamento Legal:  
 Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura:  
 07/04/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura  
 ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 053.A/2020.DL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054.1/2020 PROCEDIMENTO: Nº  
 053.A/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL  
 REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ:  
 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: JDM SUPERMERCADO EIRELI  
 CNPJ: 03.093.175/0001-89 OBJETO: Aquisição de Materiais Descartáveis  
 Valor total do contrato: R\$ 9.276,00 (Nove mil, duzentos e setenta e seis  
 reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/  
 2020. Data de Assinatura: 01/06/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar  
 da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 053.B/2020.DL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054.2/2020 PROCEDIMENTO: Nº  
 053.B/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL  
 REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ:  
 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: JDM SUPERMERCADO EIRELI  
 CNPJ: 03.093.175/0001-89 OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza  
 Valor total do contrato: R\$ 26.841,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e  
 quarenta e um reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93  
 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 01/06/2020. Vigência: 06 (seis)  
 meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 078.A/2020.DL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 079.1/2020 PROCEDIMENTO:  
 Nº 078.A/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL  
 REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA CNPJ:  
 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: A & P GRAFICA SÃO  
 SEBASTIÃO LTDA CNPJ: 17.416.808/0001-57 OBJETO: Aquisição de  
 Material de Gráfico Valor total do contrato: 3.100,00 (Três mil e cem  
 reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93. Data de  
 Assinatura: 03/07/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da  
 assinatura ou entrega total dos produtos.

**Of. 052**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

Pregão Eletrônico nº 012/2020. Objeto da licitação: aquisição de  
 equipamentos e material de informática para atender às necessidades  
 do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia - PI. Data  
 da abertura: 17 de setembro de 2020, às 08:00 horas, local de abertura:  
 www.bbmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: TESOURO  
 ESTADUAL E RECURSOS PRÓPRIOS. Valor Previsto: R\$ 65.581,41.  
 Informações: Sede do Hospital, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé -  
 Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min;  
 Fone: (86) 3393-1204, e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e  
 www.tce.pi.gov.br. Luzilândia, 31 de agosto de 2020.

Alex Carvalho Alves  
 Pregoeiro/Presidente da CPL.

**Of. 031**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI  
 HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| CONTRATO                 | Nº 16/2020  |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020  |
| FUNDAMENTAÇÃO            | Artigo 24, Inciso IV, ambos da Lei nº 8666/93.  |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO  | AA.902.1.000427/20-06   |
| OBJETO                   | SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA A<br>LOCAÇÃO DE SOFTWARES: UM COMPOSTO POR<br>SISTEMA PORTÁTIL COM NOTEBOOK PARA<br>AQUISIÇÃO DE IMAGENS POR MEIO DO SISTEMA DE<br>RAIOS-X MÓVEL ANALÓGICO - DR, E OUTRO DISPONDO<br>DE UM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS<br>RADIOLÓGICAS DIGITALIZADAS POR MEIO DO PACS. |
| CONTRATANTE              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. PARNAÍBA-PI.  |
| CONTRATADO               | CENTRAL DE LAUDO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ 11.897.718/0001-49, TIMON-MA.  |
| VALOR TOTAL              | R\$ 209.400,00 (Duzentos e nove mil quatrocentos reais).  |
| VALOR MENSAL             | R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).   |
| FONTE DE RECURSO         | 0113 SUS  |
| DATA DA ASSINATURA       | 04 de maio de 2020.   |
| VIGENCIA                 | 180 (cento e oitenta) dias.   |
| SIGNATARIO               | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Junno Pinheiro Campos de Sousa (CONTRATADO).  |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| CONTRATO                 | Nº 17/2020   |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020   |
| FUNDAMENTAÇÃO            | Artigo 24, Inciso IV, c/c o Art. 26, ambos da Lei nº 8666/93.  |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO  | AA.902.1.000097/20-35  |
| OBJETO                   | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE<br>ENERGIA ELÉTRICA PRIMÁRIA (TRANSFORMADOR<br>225KVA) PARA O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU<br>ARCOVERDE DE PARNAÍBA - PI. |
| CONTRATANTE              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. PARNAÍBA-PI.   |
| CONTRATADO               | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA IGREJA - ME<br>CNPJ 30.607.940/0001-04, Parnaíba - PI.  |
| VALOR TOTAL              | R\$ 48.060,00 (Quarenta e oito mil e sessenta reais).  |
| VALOR MENSAL             | R\$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais).   |
| FONTE DE RECURSO         | 100  |
| DATA DA ASSINATURA       | 03 de Abril de 2020.   |
| VIGENCIA                 | 180 (cento e oitenta) dias.  |
| SIGNATARIO               | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>José Machado Igreja (CONTRATADO).  |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| CONTRATO                 | Nº 18/2020                                |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2020-CPL/HEDA     |
| FUNDAMENTAÇÃO            | LEI 10.520 de 17/07/2002 e lei 8.666/1993 |

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 3 de setembro de 2020 • Nº 167

|                         |   |
|-------------------------|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.005672/19-79   |
| OBJETO                  | AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.   |
| CONTRATANTE             | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.                 |
| CONTRATADO              | R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (OTIMA<br>DISTRIBUIDORA). CNPJ: 05.577.401/0001-22, Teresina-PI. |
| VALOR TOTAL             | R\$ 162.077,90 (Cento e sessenta e dois mil, setenta e sete reais e noventa centavos).        |
| VALOR MENSAL            | R\$ 13.506,49 (Treze mil, quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos).                |
| FONTE DE RECURSO        | 0113 SUS  |
| DATA DA ASSINATURA      | 22 de Junho de 2020.  |
| VIGENCIA                | 12 (doze) meses.  |
| SIGNATÁRIO              | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Rejane Oliveira C. dos Nascimento (CONTRATADO). |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| CONTRATO                 | Nº 19/2020   |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020-CPL/HEDA  |
| FUNDAMENTAÇÃO            | LEI 10.520 de 17/07/2002 e LEI 8.666/1993  |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO  | AA.902.1.000039/20-56  |
| OBJETO                   | AQUISIÇÃO DE MICROSCOPIO.  |
| CONTRATANTE              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.                |
| CONTRATADO               | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS<br>LTDA – ME. CNPJ: 24.175.423/0001-00, Teresina-PI. |
| VALOR TOTAL              | R\$ 44.500,000 (Quarenta e Quatro mil, quatrocentos reais).                                  |
| FONTE DE RECURSO         | 0113 SUS   |
| DATA DA ASSINATURA       | 22 de Junho de 2020.   |
| VIGENCIA                 | 12 (doze) meses.   |
| SIGNATARIO               | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Raimundo José da Silva (CONTRATADO).           |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| CONTRATO                 | Nº 20/2020   |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020   |
| FUNDAMENTAÇÃO            | Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93.   |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO  | AA.902.1.000466/20-97  |
| OBJETO                   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE 150<br>KVA, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU<br>ARCOVERDE DE PARNAÍBA - PI. |
| CONTRATANTE              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.  |
| CONTRATADO               | LITORAL EVENTOS LTDA - ME<br>CNPJ 17.190.953/0001-62, Parnaíba - PI.   |
| VALOR TOTAL              | R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).   |
| VALOR MENSAL             | R\$ 4.325,00 (Quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais)  |
| FONTE DE RECURSO         | 100  |
| DATA DA ASSINATURA       | 15 de Junho de 2020.   |
| VIGENCIA                 | 120 (Cento e vinte) dias.  |

|            |  |
|------------|--|
| SIGNATÁRIO | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Francisco Tadeu Pereira de Sousa (CONTRATADO). |
|------------|--|

|                          |   |
|--------------------------|---|
| CONTRATO                 | Nº 21/2020  |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-CPL/HEDA   |
| FUNDAMENTAÇÃO            | LEI 10.520 de 17/07/2002 e LEI 8.666/1993   |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO  | AA.902.1.000124/20-01   |
| OBJETO                   | AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (REABERTURA) PARA O<br>HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE<br>PARNAÍBA - PI. |
| CONTRATANTE              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.                           |
| CONTRATADO               | V. MACHADO E CIA LTDA<br>CNPJ 06.703. 805/ 0005-01, Parnaíba - PI.                                      |
| VALOR TOTAL              | R\$ 434.150,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais).                          |
| VALOR MENSAL             | R\$ 36.179,17 (Trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos).                   |
| FONTE DE RECURSO         | 113   |
| DATA DA ASSINATURA       | 20 de agosto de 2020.   |
| VIGENCIA                 | 12 (doze) meses.  |
| SIGNATÁRIO               | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Vigerlênio Ribeiro Machado (CONTRATADO).                  |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| CONTRATO                 | Nº 22/2020  |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020  |
| FUNDAMENTAÇÃO            | Artigo 24, Inciso IV, Lei 8.666/1993.   |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO  | AA.902.1.000494/20-79   |
| OBJETO                   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RAMAIS TELEFONICOS E<br>CENTRAL DE PABX PARA O HOSPITAL ESTADUAL<br>DIRCEU ARCOVERDE. |
| CONTRATANTE              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.                               |
| CONTRATADO               | PARNATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA<br>CNPJ 01.858.875/0001-91, PARNAÍBA-PI.                                     |
| VALOR TOTAL              | R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta).  |
| VALOR MENSAL             | R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)   |
| FONTE DE RECURSO         | 100 – TESOURO ESTADUAL  |
| DATA DA ASSINATURA       | 17 de junho de 2020.  |
| VIGENCIA                 | 12 (doze) meses.  |
| SIGNATARIO               | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Giliard da Silva Sales (CONTRATADO).                          |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| CONTRATO                 | Nº 23/2020                                |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-CPL/HEDA     |
| FUNDAMENTAÇÃO            | LEI 10.520 de 17/07/2002 e lei 8.666/1993 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO  | AA.902.1.000158/20-37                     |



|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>OBJETO</b>             | AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ENXOVAL HOSPITALAR   |
| <b>CONTRATANTE</b>        | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.                                  |
| <b>CONTRATADO</b>         | ANTONIO LIMA DE ALENCAR – ME (MAGAZIN MILITAR OMEGA). CNPJ: 12.328.506/0001-03, Teresina-PI.                   |
| <b>VALOR TOTAL</b>        | R\$ 1.239.921,14 (Hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos) |
| <b>VALOR MENSAL</b>       | R\$ 103.326,76 (Cento e três mil, trezentos e vinte e seis reais, setecentos e seis centavos).                 |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>   | 0113 SUS   |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b> | 21 de Julho de 2020.   |
| <b>VIGENCIA</b>           | 12 (doze) meses.   |
| <b>SIGNATARIO</b>         | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Antônio Lima de Alencar (CONTRATADO).                            |

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>CONTRATO</b>                 | Nº 24/2020  |
| <b>PROCEDIMENTO LICITATORIO</b> | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020  |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO</b>            | Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/1993.   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>  | AA.902.1.000425/20-88   |
| <b>OBJETO</b>                   | SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS E INSTALAÇÕES DO HEDA.       |
| <b>CONTRATANTE</b>              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.             |
| <b>CONTRATADO</b>               | SANESER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME<br>CNPJ: 01.602.049/0001-87, Teresina-PI.         |
| <b>VALOR TOTAL</b>              | R\$ 16.875,00 (Dezesseis mil, Oitocentos e Setenta e Cinco reais).                        |
| <b>VALOR MENSAL</b>             | R\$ 5.625,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).                               |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>         | 100 SUS   |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b>       | 08 de junho de 2020.  |
| <b>VIGENCIA</b>                 | 90 (noventa) dias.  |
| <b>SIGNATARIO</b>               | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>José Willians de Araújo Silva (CONTRATADO). |

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>CONTRATO</b>                 | Nº 25/2020  |
| <b>PROCEDIMENTO LICITATORIO</b> | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020  |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO</b>            | Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/1993.   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>  | AA.902.1.000487/20-00   |
| <b>OBJETO</b>                   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UMA TENDA MEDINDO 25 (VINTE E CINCO) METROS QUADRADOS   |
| <b>CONTRATANTE</b>              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| <b>CONTRATADO</b>               | LITORAL EVENTOS LTDA - ME<br>CNPJ: 17.190.953/0001-62, PARNAÍBA-PI.           |
| <b>VALOR TOTAL</b>              | R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).                                 |
| <b>VALOR MENSAL</b>             | R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).                                  |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>         | 100 SUS   |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b>       | 18 de junho de 2020.  |
| <b>VIGENCIA</b>                 | 06 (seis) meses.  |

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>SIGNATARIO</b> | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Francisco Tadeu Pereira de Sousa (CONTRATADO). |
|-------------------|--|

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>CONTRATO</b>                 | Nº 26/2020   |
| <b>PROCEDIMENTO LICITATORIO</b> | PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2020-CPL/HEDA  |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO</b>            | LEI 10.520 de 17/07/2002 e lei 8.666/1993  |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>  | AA.902.1.000191/20-74  |
| <b>OBJETO</b>                   | AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO   |
| <b>CONTRATANTE</b>              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.      |
| <b>CONTRATADO</b>               | K.A. ARAUJO - ME<br>CNPJ: 11.277.046/0001-79, PARNAÍBA-PI.                         |
| <b>VALOR TOTAL</b>              | R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).                              |
| <b>VALOR MENSAL</b>             | R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais).                             |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>         | 0113 SUS   |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b>       | 10 de agosto de 2020.  |
| <b>VIGENCIA</b>                 | 12 (doze) meses.   |
| <b>SIGNATARIO</b>               | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Klesson Andrade Araújo (CONTRATADO). |

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>CONTRATO</b>                 | Nº 27/2020  |
| <b>PROCEDIMENTO LICITATORIO</b> | PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2020-CPL/HEDA   |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO</b>            | LEI 10.520 de 17/07/2002 e lei 8.666/1993   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>  | AA.902.1.000191/20-74   |
| <b>OBJETO</b>                   | AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO  |
| <b>CONTRATANTE</b>              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93.   |
| <b>CONTRATADO</b>               | SAO MARCOS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA<br>CNPJ: 03.894.963/0001-74, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. |
| <b>VALOR TOTAL</b>              | R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).  |
| <b>VALOR MENSAL</b>             | R\$ 4.270,83 (Quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos).  |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>         | 0113 SUS  |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b>       | 10 de agosto de 2020.   |
| <b>VIGENCIA</b>                 | 12 (doze) meses.  |
| <b>SIGNATARIO</b>               | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Calixto da Silveira Dias (CONTRATADO).  |

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>CONTRATO</b>                 | Nº 28/2020  |
| <b>PROCEDIMENTO LICITATORIO</b> | PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2020-CPL/HEDA   |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO</b>            | LEI 10.520 de 17/07/2002 e lei 8.666/1993                                     |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>  | AA.902.1.000191/20-74   |
| <b>OBJETO</b>                   | AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO  |
| <b>CONTRATANTE</b>              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| <b>CONTRATADO</b>               | J.R.D. BRANDAO (MODELO MOVEIS)  |





|                    |  |
|--------------------|--|
|                    | CNPJ: 23.511.454/0001-22, TERESINA/PI.   |
| VALOR TOTAL        | R\$ 77.760,00 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).                         |
| VALOR MENSAL       | R\$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais).                                   |
| FONTE DE RECURSO   | 0113 SUS   |
| DATA DA ASSINATURA | 10 de agosto de 2020.  |
| VIGENCIA           | 12 (doze) meses.   |
| SIGNATARIO         | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>José Raimundo Dantas Brandão (CONTRATADO). |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| CONTRATO                 | Nº 29/2020   |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2020-CPL/HEDA  |
| FUNDAMENTAÇÃO            | LEI 10.520 de 17/07/2002 e lei 8.666/1993  |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO  | AA.902.1.005079/19-95  |
| OBJETO                   | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.   |
| CONTRATANTE              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>CNPJ Nº 06.553.564/0155-93, PARNAÍBA-PI.             |
| CONTRATADO               | LABORATORIO DIAGNOSTICO LTDA<br>CNPJ: 12.709.328/0001-60, PARNAÍBA-PI.                     |
| VALOR TOTAL              | R\$ 613.545,00 (Seiscentos e treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)               |
| VALOR MENSAL             | R\$ 51.128,75 (Cinquenta e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). |
| FONTE DE RECURSO         | 0113 SUS   |
| DATA DA ASSINATURA       | 19 de agosto de 2020.  |
| VIGENCIA                 | 12 (doze) meses.   |
| SIGNATARIO               | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Tatiane Cabral da Silva (CONTRATADO).        |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| CONTRATO                 | Nº 30/2020  |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2020-CPL/HEDA   |
| FUNDAMENTAÇÃO            | LEI 10.520 de 17/07/2002 e lei 8.666/1993   |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO  | AA.902.1.005079/19-95   |
| OBJETO                   | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.                                    |
| CONTRATANTE              | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE<br>CNPJ Nº 06.553.564/0155-93, PARNAÍBA-PI.    |
| CONTRATADO               | LABORATORIO ARAUJO RIOS LTDA<br>CNPJ: 04.053.538/0001-15, PARNAÍBA-PI.            |
| VALOR TOTAL              | R\$ 276.242,00 (Duzentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais). |
| VALOR MENSAL             | R\$ 23.020,17 (Vinte e três mil, vinte reais e dezessete centavos).               |
| FONTE DE RECURSO         | 0113 SUS  |
| DATA DA ASSINATURA       | 19 de agosto de 2020.   |
| VIGENCIA                 | 12 (doze) meses.  |
| SIGNATARIO               | José Manoel Lima Lobo Junior (CONTRATANTE)<br>Auricélio Araújo Rios (CONTRATADO). |

José Manoel Lima Lobo Júnior

Diretor Geral

Of. 196

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000166/20-10  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI  
DATA DA ABERTURA: 22/09/2020

### PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro Rafael da Silva Ribeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 03/2020, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26 de março de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 22 de Setembro de 2020 às 13:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Setor Administrativo do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br), ou por e-mail [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70% INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE, SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.



## 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 01 de Setembro de 2020.

João Victor Machado de Souza  
Presidente da CPL  
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000132/20-82

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO  
(DESCARTÁVEIS, GÁS GLP, GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS,  
HORTIFRUTI E PÃES E BOLOS)

HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI  
DATA DA ABERTURA: 23/09/2020

## PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro Rafael da Silva Ribeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 03/2020, de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26 de março de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO (DESCARTÁVEIS, GÁS GLP, GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTI E PÃES E BOLOS), em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 23 de Setembro de 2020 às 13:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Setor Administrativo do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br), ou por e-mail [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70% INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES;

INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE, SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DA NUTRIÇÃO (DESCARTÁVEIS, GÁS GLP, GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTI E PÃES E BOLOS), atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 01 de Setembro de 2020.

João Victor Machado de Souza  
Presidente da CPL  
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000648/20-95

AQUISIÇÃO DE AGULHAS ANESTÉSICAS PARA  
BLOQUEIO DE PLEXO

HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI  
DATA DA ABERTURA: 25/09/2020

## PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro Rafael da Silva Ribeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 03/2020, de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26 de março de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE AGULHAS ANESTÉSICAS PARA BLOQUEIO DE PLEXO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 25 de Setembro de 2020 às 13:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Setor Administrativo do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br), ou por e-mail [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70º INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE, SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto a AQUISIÇÃO DE AGULHAS ANESTÉSICAS PARA BLOQUEIO DE PLEXO, atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 01 de Setembro de 2020.

João Victor Machado de Souza  
Presidente da CPL  
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000032/20-97  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI  
DATA DA ABERTURA: 24/09/2020

## PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro Rafael da Silva Ribeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 03/2020, de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26 de março de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 24 de Setembro de 2020 às 13:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Setor Administrativo do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br, ou por e-mail cplheda@hotmail.com.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70º INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE, SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 01 de Setembro de 2020.

João Victor Machado de Souza  
Presidente da CPL  
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000029/20-57  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA/PI  
DATA DA ABERTURA: 21/09/2020

## PREÂMBULO

O Estado do Piauí, através do HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI, por intermédio do Pregoeiro Rafael da Silva Ribeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 03/2020, de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26 de março de 2020, torna público, para conhecimento



dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.346/2004; Decreto Estadual nº 16.212/2015 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A sessão pública deste Pregão Presencial será aberta no endereço, dia e horário discriminados abaixo:

DATA DA SESSÃO: 21 de Setembro de 2020 às 13:00 Horas - Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação. LOCAL: Setor Administrativo do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA - Parnaíba/PI - Telefone: (86) 3323-7188, Ramal 210, pelo site [www.heda.pi.gov.br](http://www.heda.pi.gov.br), ou por e-mail [cplheda@hotmail.com](mailto:cplheda@hotmail.com).

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. Ressaltamos que para a realização do presente procedimento licitatório, serão adotadas todas as medidas recomendadas para a mitigação dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus durante a sessão presencial, a saber: REALIZAÇÃO DA SESSÃO EM LOCAL ABERTO E VENTILADO, COMO FORMA DE EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS (CONFORME PREVÊ O ART. 2º, § 2º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.947, DE 22 DE ABRIL DE 2020), LUVAS E ÁLCOOL GEL (70º INPM) PARA TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO À SALA ONDE OCORRERÁ A SESSÃO, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SUPERFÍCIES MAIS TOCADAS TAIS COMO MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES, E DEMAIS UTENSÍLIOS EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO DECORRER DA SESSÃO, DENTRE OUTRAS, NOS TERMOS DA NOTA TÉCNICA Nº 001/2020 DO TCE/PI E DO PARECER TÉCNICO Nº 02/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.

1.4. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESA E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE, SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, atendendo as especificações e disposições deste Termo de Referência e demais anexos.

Parnaíba (PI), 01 de Setembro de 2020.

João Victor Machado de Souza  
Presidente da CPL  
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

Of. 199



FEPISERH  
Fundação Estadual Piauiense  
de Serviços Hospitalares



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020/FEPISERH

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.227/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP

CNPJ: 04.324.939/0001-62

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2020/FEPISERH, QUE TEM COMO OBJETO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO ESPECÍFICO EM HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor do Aditivo: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e Art. 4º-I da Lei nº 13.979/2020.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de agosto de 2020.

Vigência: 03 (três) de novembro de 2020.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 146/2020/FEPISERH

Ref. ao Pregão Presencial SRP Nº 018/2019/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.001.160/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: L P TOTAL SERVICE LTDA - ME

CNPJ: 10.846.808/0001-48

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS DE GERADORES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 67.320,00 (SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

Fonte Recursos: 33.90.39.12 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de agosto de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e L P TOTAL SERVICE LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 356





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR  
PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

| EXTRATO CONTRATO Nº 07/2020    |  |
|--------------------------------|--|
| Número do Processo             | AA.040.1.003255/20-50  |
| Fundamento Legal               | Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93   |
| Contratante                    | Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi.   |
| CNPJ do Contratante            | 06.857.213/0001-10   |
| Contratado                     | Sentra Distribuidora e Serviços LTDA.  |
| CNPJ do Contratado             | 13.170.806/0001-70   |
| Resumo do Objeto do Contrato   | Fornecimento de Insumos para Medidas Higiénicas e Preventivas à Proliferação do Vírus Covid-19                                     |
| Data de Assinatura do Contrato | 10 de agosto de 2020   |
| Valor Global                   | R\$ 21.137,00  |
| Dotação Orçamentária           | Órgão Orçamentário: 21 Unid. Orçamentária: 201 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0010 Projeto Atividade: 2000 Despesa: 339030-28 |
| Fonte de Recursos              | 222  |
| Signatários do Contrato        | Pela Contratante: Daniela Amorim Aita<br>Pelo Contratado: Nathanael Rodrigues de Assis   |

*Daniela Amorim Aita*  
Diretora Geral do Iaspi



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO  
PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO FINAL  
CARTA CONVITE Nº 002/2020  
PROCESSO 0018/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que no processo de licitação instaurada, por meio do Edital da CARTA CONVITE Nº 002/2020, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de um sistema simplificado de abastecimento de água na unidade escolar Otavio Falcão, bairro Centro no Município de Porto - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, cuja abertura da sessão de abertura das propostas de preços de nº 2, na data de 31/08/2020, diante do julgamento da fase de habilitação e da renúncia expressa do prazo recursal das licitantes, e após análise técnica de engenharia das propostas de preços das empresas habilitadas e por atender todas as exigências em edital, onde a comissão Permanente de Licitação julgou como: 1ª classificada a empresa: 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI/EPP - CNPJ 24.400.713/0001 - 00, por apresentar menor preço em proposta de preços no valor de R\$ 125.472,04 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos); 2ª classificada a empresa: 2) R J CONSTRUÇÕES EPP - CNPJ 11.597.903/0001 - 18, por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 125.878,72 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) e a 3ª classificada a empresa: 3) TSC TERRAPLANAGEM

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ 04.529.853/0001 - 76, por apresentar proposta de preços no valor de R\$ 126.011,27 (cento e vinte e seis mil e onze reais e vinte e sete centavos), bem como as licitantes expressamente renunciaram o prazo recursal. O Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural](http://www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural)) com seguinte numero de protocolo: LW-005153/20, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sítio à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: [cpldefesacivil.pi@gmail.com](mailto:cpldefesacivil.pi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Publique - se.

Teresina (PI), 01 de setembro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:  
GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

Of. 1019

AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA DE Nº 003/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que anulou parcialmente de ofício, o Edital instaurado como CONCORRÊNCIA DE Nº 003/2020, PROCESSO SEDEC de nº 0060/2020 - SEI 00009-008090/2020-59, Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para serviços de acompanhamento, assessoria e fiscalização, por lotes, das obras nas barragens: do Bezerra, localizada no município de José de Freitas - PI e Emparedado, localizada no Município de Campo Maior - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, conforme fundamentos anexos aos autos, ficando assim todos os atos praticados na fase externa do certame nulos, ficando válidos todos os atos praticados na fase interna do processo de nº 0060/2020 - SEI 00009-008090/2020-59. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas e demais despachos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sítio à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: [cpldefesacivil.pi@gmail.com](mailto:cpldefesacivil.pi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.  
Teresina (PI), 03 de setembro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação - SEDEC/PI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC/PI

Of. 1023

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2020  
PROCESSO 0018/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que no processo de licitação instaurada, por meio do Edital da CARTA CONVITE Nº 002/2020, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de um sistema simplificado de abastecimento de água na unidade escolar Otavio Falcão, bairro Centro no Município de Porto - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do





Piauí, onde a comissão de licitação jogou HABILITADAS as empresas licitantes: 1) TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - CNPJ 04.529.853/0001 - 76; 2) R J CONSTRUÇÕES - EPP - CNPJ 11.597.903/0001- 18 e 3) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP - CNPJ 24.400.713/0001 - 00, bem como renunciaram expressamente o prazo recursal. O Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural](http://www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural)) com seguinte numero de protocolo: LW-005153/20, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: [cpldefesacivil.pi@gmail.com](mailto:cpldefesacivil.pi@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Abra - se o prazo recursal de 5(cinco) dias uteis, após a publicação desse resultado, Publique - se.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:  
GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

### Of. 1018

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO QUE CIRCULOU NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020, NO D.O.E DE Nº 162, PAG.16, ONDE SE LER NAQUELE EXTRATO DE CONTRATO: "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 011/2020 - SEDEC/PI", PASSAR A LER: "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 011A/2020". FICANDO AS DEMAIS DISPOSIÇÕES EM VIGOR. PUBLICA-SE.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2020.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

### Of. 1010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 034/2020  
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000286/20-93

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 034/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 15.089,49m², no município de Brejo do Piauí-PI. Abertura 18/09/2020 às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 116/100. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.352.916,56 (Um milhão trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail [cpl@idades.pi.gov.br](mailto:cpl@idades.pi.gov.br).

Teresina (PI), 01 de setembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Of. 748



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2020

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e a Prefeitura Municipal de Floriano - PI.

OBJETO: o presente instrumento tem como objeto estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes com vistas a execução dos serviços de construção de campo de várzea na localidade L3 no município de FLORIANO - PI.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020

SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Neri - Secretário da SDE  
Joel Rodrigues da Silva - Prefeito do Município de Castelo do Piauí - PI

### Of. 336

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº: AA.152.1.000163/20-50

DATA: 01/09/2020

VALOR: 60.000,00

DO OBJETO: Cota de patrocínio para o evento denominado, 25º Convenção lojista do Piauí que ocorrerá nos dias 02 à 04 de setembro de 2020, na cidade de Teresina, Estado do Piauí de forma online através de plataforma virtual.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/09/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1976; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATADO: 07.440.092/0001-70.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 à 04 de setembro de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(Trezentos e sessenta) dias.

ORDENADOR: José Icemar Lavor Néri

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº: AA.152.1.000163/20-50

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PIAUÍ

CNPJ: 07.440.092/0001-70

DATA: 01/09/2020

ORDENADOR: José Icemar Lavor Néri

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000163/20-50

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 001/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Piauí

CNPJ DO CONTRATADO: 07.440.092/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Cota de patrocínio para o evento denominado, 25º Convenção lojista do Piauí que ocorrerá nos dias 02 a 04 de setembro de 2020, na cidade de Teresina, Estado do Piauí de forma online através de plataforma virtual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(trezentos e sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 a 04 de setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2020

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1976

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 100.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: José Icemar Lavor Neri.

PELA CONTRATADA: Domingos Sávio Almeida Normando

### Of. 329

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 3 de setembro de 2020 • Nº 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.001015/19-01

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 009/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação de 13,71 km de estrada vicinal com revestimento primário do povoado Carnaíba/Povoado Jacaré, zona rural do município de Regeneração-PI, que declarou Habilitadas as empresas Mandacaru Terraplenagem Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Seac Construções e Projetos Ltda-EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.001062/19-89

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 010/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviço de pavimentação em paralelepípedo, no município de Landri Sales-PI, que declarou Habilitadas as empresas Construtora Caxé Eireli e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, e Inabilitada a empresa Construtora Realiza Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 (a) e (c) do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.001066/17-60

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 011/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 13.066,46m², no município de União-PI, que declarou Habilitadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, F. Costa Construtora Ltda, Construtora Caxé Eireli, V.M. Pessoa Feitosa Monteiro - Eireli e Construtora Manhattan Ltda, e Inabilitada as empresas Construtora Realiza Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 (a) e (c) do Edital; Construtora Itararé Ltda-ME, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 (a) do Edital; MP Engenharia Eireli-ME, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 (a) e (c) do Edital e Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 (a) e (c) e 8.3.2.2 do Edital Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro,

835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.001066/17-60

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 012/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de 10.796,00m² (lote 01) e 10.390,00m² (lote 02) de pavimentação em paralelepípedo, no município de Castelo do Piauí-PI, que declarou Habilitadas as empresas AA dos Santos Neto, Construtora Itararé Ltda-ME e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, e Inabilitadas as empresas Construtora Caxé Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.2.2 do Edital; MP Engenharia Eireli-ME, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2 (b) do Edital; e W.J. de Jesus Cavalcante Eireli, pelo não atendimento aos itens 8.2 e 8.3.3.2 (a) e (b) do Edital Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 756

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

| EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2016 |  |
|---|--|
| Processo SEI  | 00002.004121/2020-62   |
| Nome do Contratante                                 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV   |
| CNPJ do Contratante                                 | 06.553.481/0003-00   |
| Nome do Contratado                                  | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA  |
| CNPJ do Contratado                                  | 10.659.927/0001-91   |
| Resumo do objeto do Aditivo                         | Prorrogação da vigência do Contrato nº 37/2016, relativo à prestação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. |
| Prazo de vigência                                   | 12 Meses<br>01/09/2020 até 01/09/2021  |
| Prazo de execução                                   | -  |
| Data de assinatura do Aditivo                       | 01/09/2020   |
| Valor Mensal  | RS 8.786,54 (oito mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)                                   |
| Orgão/unidade orçamentária                          | 21101  |
| Programa  | 0010   |
| Ação orçamentária                                   | 2000   |
| Função  | 04   |
| Subfunção   | 122  |
| Natureza de despesa                                 | 339037   |
| Subelemento   | 01   |
| Fonte de Recursos                                   | 01000001001  |
| Signatários do contrato                             | Pela Contratante FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA<br>Pela Contratada: HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES                   |

Of. 001



| EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003\2020 |  |
|--|--|
| Nome do Contratante                      | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI  |
| CNPJ do Contratante                      | CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00  |
| Nome do Contratado                       | SERASA S.A   |
| CNPJ do Contratado                       | CNPJ de nº 62.173.620/0093-06  |
| Resumo do objeto                         | Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas, pela JUCEPI à SERASA S.A. mediante fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos, de dados de registro do comércio, disponíveis no sistema da JUCEPI, relativos a constituições, aberturas de filiais, alterações e extinções de empresas, exceto dos Microempreendedores Individuais -MEI. |
| Prazo de vigência                        | 60 (sessenta) meses.   |
| Prazo de execução                        | 28 de agosto de 2020 até 28 de agosto de 2025.   |
| Data de Assinatura de Contrato           | 28 de agosto de 2020.  |
| Valor Global                             | R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por sociedade constituída e R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por empresa alterada ou extinta. Todo valor arrecadado vai para conta única do Estado do Piauí.  |
| Signatárias do contrato                  | Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA<br>Pela Contratada: LUANA ALVES SALDANHA RAMUNNO E CARLOS CASSIO BORGES DA COSTA MAZZUTTI   |

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
Presidente – JUCEPI

Of. 307

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2020  
Partícipes: Município de São Gonçalo do Piauí, CNPJ N.º 06.554.828/0001-78 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44  
Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020 e Lei Municipal n.º 734/2013.  
Regionalização: Macrorregião 2-Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-04; Aglomerado AG-09;  
Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/18º BPM/CPCE  
Recursos Previstos: até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no restante do Exercício, exclusivamente do Município.  
Vigência: 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.  
Signatários: Luis de Sousa Ribeiro Júnior - Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 2288

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2020  
Partícipes: Município de Cocal-PI, CNPJ N.º 06.553.895/0001-78 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44  
Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.  
Regionalização: Macrorregião 1 - Litoral; Território de Desenvolvimento TD 1 - Planície Litorânea; AG-2;  
Área de Policiamento: 2ª Cia/2º BPM/CPLMN  
Recursos previstos: até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no restante do Exercício, exclusivamente do Município;  
Vigência: 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.  
Signatários: Rubens de Sousa Vieira - Prefeito do Município de Cocal-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí.

Of. 2315



| EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017 – ADH/PI |   |
|---|---|
| BASE LEGAL  | Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº AA.118.1.000648/20-82  |
| CONTRATANTE:  | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI   |
| CNPJ CONTRATANTE:   | 08.787.769/0001-03  |
| CONTRATADA:   | C. T. CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  |
| CNPJ CONTRATADA:  | 08.761.499/0001-61  |
| OBJETO DO TERMO ADITIVO:                                    | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato 23/2017  |
| DAS DECLARAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:                              | <p>AÇÃO ORÇAMENTARIA: 3100</p> <p>NATUREZA DA DESPESA: 449051</p> <p>FONTE DE RECURSO: 0100001001</p> <p>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3100</p> <p>NATUREZA DA DESPESA: 449051</p> <p>FONTE DE RECURSO: 0116000000</p> |
| DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:                        | 04 DE AGOSTO DE 2020  |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:                                    | <p>PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS</p> <p>PELA CONTRATADA: MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS</p>   |

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral

Of. 367





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2020

Número do Processo de Licitação: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº. - Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.05205/2014-0.

Modalidade de Licitação: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº.

Fundamento Legal: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº. para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, conforme Processo Administrativo SEI nº. 00009.004656/2020-73 e Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Piauí, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Código Tributário Nacional, Normas da FEBRABAN, Normas da SEFAZ/PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 01/2015, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 783/2020 e Parecer da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP nº. 340/2020.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: BANCO BRADESCO S/A.

CNPJ/CPF do Contratado: 60.746.948/0001-12.

Resumo do Objeto do Contrato: Este termo tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação - DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN e Taxas DETRAN, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 20/08/2020 e término em 20/08/2021, renováveis por iguais períodos, com limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Execução: 20/08/2020 a 20/08/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2020.

Valor Global Estimado: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Fonte de Recursos: 0100001001.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903932.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA E JORGE LUÍS CARDOUZO.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2020

Número do Processo de Licitação: Justificativa de Contratação Direta/Recurso BID SEFAZ-PI nº. 003/2020.

Modalidade de Licitação: Justificativa de Contratação Direta SEFAZ-PI nº. 003/2020 - Recurso BID.

Fundamento Legal: Justificativa de Contratação Direta SEFAZ-PI nº. 003/2020 - Recurso BID, conforme despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.001292/2020-70, vinculado ao Parecer da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - Parecer ATI nº. 037/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 715/2020, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 793/2020 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 02.593.165/0001-40.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação da empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia

da Informação, na forma de licenciamento para acesso ilimitado a bases de conhecimentos e a seus autores, contendo análises de tendências, prognósticos, avaliação de produtos e fornecedores para os assuntos de tecnologia da informação e telecomunicações para Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses.

Prazo de Execução: 28/08/2020 a 28/08/2024.

Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2020.

Valor Global: O valor total anual do presente Termo de Contrato é de R\$ 323.334,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais) e R\$ 1.293.336,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e seis reais) por 48 (quarenta e oito) meses. O valor mensal da contratação das Licenças de Atuação Estratégica é de R\$ 26.994,50 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 323.334,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Fonte de Recursos: 0117001001 - PRODAF/BID.

Classificação Funcional: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44903501.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: PRISCILA PEREGO.

## Of. 019

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA - EPP.

CNPJ/CPF do Contratado: 10.682.187/0001-04.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 036/2016 de serviços de Apoio ao Gerenciamento de Projetos para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de (02/09/2020) a (02/09/2021), conforme o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1039/2020, Despacho PGE/PLC - Aprovação nº. 506/2020, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 1175/2020, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 1281/2020 e tudo nos termos do Processo Administrativo SEI nº. 00009.010644/2020-88.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 02/09/2020, com término em 02/09/2021, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse da Administração, conforme imperativo do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 02/09/2020 à 02/09/2021.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 01/09/2020.

Valor Global: R\$ 1.440.830,40 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44903501.

Fonte de Recursos: 0117001001 - PRODAF/BID.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: CARLOS JACOBINO LIMA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2020

Número do Processo de Licitação: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº. - Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.05205/2014-0. Modalidade de Licitação: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº.

Fundamento Legal: Edital de Credenciamento de Bancos SEFAZ-PI s/nº. para prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais, conforme Processo Administrativo SEI nº. 00009.012627/2020-85 e



Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Piauí, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Código Tributário Nacional, Normas da FEBRABAN, Normas da SEFAZ/PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 01/2015, Parecer da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer UNIGGP nº. 325/2020 e Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 783/2020.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ/CPF do Contratado: 60.701.190/0001-04.

Resumo do Objeto do Contrato: Este termo tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação - DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN e Taxas DETRAN, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 01/09/2020 e término em 01/09/2021, renováveis por iguais períodos, com limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Execução: 01/09/2020 a 01/09/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2020.

Valor Global Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte de Recursos: 0100001001.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903932.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: FÁBIO DIAS SHINOHARA E GILBERTO MIRABELLI JÚNIOR.

## Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GSUSP – CONTRATOS E CONVÊNIOS

### TERMO DE ENTREGA DE BEM E COMPROMISSO

Teresina, 13 de agosto de 2020

Pelo presente termo de entrega de bem e compromisso, a Secretaria de Segurança do Estado do Piauí por meio do Exmo. Sr. Secretário de Segurança, cede o veículo JEEP RENEGADE STD 1.8 AT FLEX MOD. 2020 para as Instituições abaixo nominadas, para que seja utilizadas conforme finalidade específica explicitada no TERMO DE DOAÇÃO Nº 11457098 MJ SENASP, *verbis*:

"Empregar os bens doados em atendimento do interesse público e social na Segurança Pública e Defesa Social, **devendo destiná-los aos Centros de Atenção Biopsicossocial e de Reabilitação e Readaptação ou congêneres das Instituições constantes do Anexo I, para fortalecimento do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (PRÓ-VIDA), no âmbito Estadual/Distrital, com base no Art. 42 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para apoiar o transporte de profissionais de Segurança Pública com dificuldades de locomoção para realizarem consultas médicas e de profissionais de Saúde das Instituições na assistência médica e no acompanhamento dos profissionais com limitações/restrições de deslocamento em razão de enfermidades**, devendo mantê-los em perfeito estado de conservação, livres e desembaraçados de quaisquer ônus até serem devidamente empregados ou consumidos".

PROCESSO: 08020.003170/2020-71

| ORD | CHASSI           | MODELO        | ANO  | Nº TERMO DEFINITIVO | INSTITUIÇÃO BENEFICIADA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|-----|------------------|---------------|------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| 1   | 98861118XK317978 | JEEP RENEGADE | 2020 | 11633192            | POLICIA CIVIL           | 67.490,00            |
| 2   | 98861118XK316910 | JEEP RENEGADE | 2020 | 11633192            | POLICIA MILITAR         | 67.490,00            |

|                          |                  |               |      |          |                            |                   |
|--------------------------|------------------|---------------|------|----------|----------------------------|-------------------|
| 3                        | 98861118XK316868 | JEEP RENEGADE | 2020 | 11633192 | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 67.490,00         |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |                  |               |      |          |                            | <b>202.470,00</b> |

Desde já Cientes e Comprometidos, os signatários abaixo firmam o presente termo.

**Secretário Estadual de Segurança Pública**

**Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí**

**Comandante da Polícia Militar do Estado do Piauí**

**Delegado Geral da Polícia Civil do Piauí**

**Of. 036**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI  
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

| TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017 |   |
|---|---|
| Número do Processo Administrativo             | 269/2017/Sgi/INMETRO • SEI 0000.004453/2020-47  |
| Fundamento legal                              | Lei Federal nº 8.666/93   |
| Contratante                                   | INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ  |
| CNPJ do Contratante                           | 41.522.079/0001-06  |
| Contratado                                    | CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  |
| CNPJ Contratado                               | 11.842.881/0001-04  |
| Resumo do Objeto                              | Prorrogação de vigência de contrato   |
| Data da Assinatura                            | 18/08/2020  |
| Vigência                                      | 21/08/2020 a 31/12/2020   |
| Valor Global                                  | R\$ R\$ 66.230,58 (Sessenta e seis mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). |
| Ação Orçamentária                             | 20.205.04.122.0010.2000   |
| Natureza de Despesa                           | 33.90.37  |
| Fonte de Recursos                             | 100   |

Maycon Danylo Araújo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI

**Of. 011**

Onde se lê:

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Data da Assinatura | 18/08/2020 |
|--------------------|------------|

Leia-se:

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Data da Assinatura | 20/08/2020 |
|--------------------|------------|

Maycon Danylo Araújo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI

**Of. 016**



Onde se lê:

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Data da Assinatura | 18/08/2020 |
|--------------------|------------|

Leia-se:

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Data da Assinatura | 19/08/2020 |
|--------------------|------------|

Maycon Danylo Araújo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI

**Of. 017**

ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 058/2020

**CONCORRÊNCIA Nº:** 058/2020,**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 056/2020**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS MUNICÍPIOS DE: LOTE I: COCAL/PI; LOTE II: CASTELO/PI LOTE III: LUÍS CORREIA/PI**TIPO:** Menor Preço**DATA DA ABERTURA:** às 08:00 (oito) horas, do dia 14 de outubro de 2020;**FONTE DE RECURSO:** Fonte: 100/116/117**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI.**INFORMAÇÕES :** sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com)

Teresina (PI), 03 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

**Of. 1054**

## AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 059/2020

**CONCORRÊNCIA Nº:** 059/2020,**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 059/2020**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SUSSUPARA/PI.  
**TIPO:** Menor Preço**DATA DA ABERTURA:** às 11:00 (onze) horas, do dia 14 de outubro de 2020;**FONTE DE RECURSO:** Fonte: 100/116/117**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, Coordenação de Licitação do IDEPI.**INFORMAÇÕES :** sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com)

Teresina (PI), 03 de setembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
**Of. 1055**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 |  |
|---|--|
| Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)     | Processo nº 00011.008176/2020-32   |
| Fundamento Legal  | Termos da Lei nº 8.666-93 e Resolução CGFR nº 02/2020.   |
| Nome do Contratante   | SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV   |
| CNPJ do Contratante   | 06.553.481/0003-00   |
| Nome da Co-Contratante  | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC   |
|   | 06.554.729/0001-96   |
| Nome da Contratada  | TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A  |
| CNPJ da Contratada  | 03.506.307/0001-57   |
| Resumo do objeto do aditivo   | Acordam os pactuantes pela alteração do valor do <b>CONTRATO nº 05/2020</b> , a título de <b>REDUÇÃO EM 25%</b> do valor global do contrato, nos termos dos Processos nº SEI nº 00011.008176/2020-32, Resolução CGFR nº 02/2020, Parecer Referencial PGE/PLC nº 005/2020 (0369248), Despacho PGE/GAB/CSSEAD1 Nº 166/2020 (0478654), com arrimo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. |
| Prazo de vigência   | A partir de 09/06/2020   |
| Valor anual sem desconto  | R\$ 4.395.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais).   |
| Valor anual com desconto  | R\$ 4.187.116,50 (quatro milhões e cento e oitenta e sete mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).   |
| Programa de trabalho  | 04.122.0010.2000 (Administração da unidade)  |
| Natureza de Despesa   | 3.3.90.39/3.3.90.30  |
| Fonte de Recursos   | 100/114/115  |
| Signatários do contrato   | Pela Contratante: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE<br>Pela Co-Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA<br>Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS<br>LUCIANO RODRIGO WEIAND  |

**Of. 002**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2020

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 – EMATER/PI  
**Fundamentação Legal:** Lei 10.520/02 - Lei 8.666/1993 – Decreto Federal 7.892/13 – Decreto Estadual 11.346/04  
**Contratante:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 06.688.451/0001-40  
**Contratado:** EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.  
**CNPJ/CPF:** 10.742.806/0001-09,  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Assinatura:** 24/08/2020  
**Valor:** R\$ 62.833,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e três reais).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão: 15; Unidade Orçamentária: 202; Programa 10; ação: 2000; Função: 04; Subfunção: 122; Natureza de Despesa: 339037; Subelemento: 01; Fonte de Recurso: 0100001001.  
**Signatários:** Francisco Guedes Alcoforado Filho pela Contratada e João Alves Santana Neto pela Contratante.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

*Francisco Guedes Alcoforado Filho*  
Diretor geral do EMATER-PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2020

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 – EMATER/PI  
**Fundamentação Legal:** Lei 10.520/02 - Lei 8.666/1993 – Decreto Federal 7.892/13 – Decreto Estadual 11.346/04  
**Contratante:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 06.688.451/0001-40  
**Contratado:** EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.  
**CNPJ/CPF:** 10.742.806/0001-09,  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para aquisição e instalação de ar condicionado tipo split.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Assinatura:** 24/08/2020  
**Valor:** R\$ 45.290,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e noventa reais).  
**Dotação Orçamentária:** Órgão: 15; Unidade Orçamentária: 202; Programa 01; ação: 1192; Função: 20; Subfunção: 606; Natureza de Despesa: 449052; Subelemento: 27; Fonte de Recurso: 0100001001.  
**Signatários:** Francisco Guedes Alcoforado Filho pela Contratada e João Alves Santana Neto pela Contratante.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

*Francisco Guedes Alcoforado Filho*  
Diretor geral do EMATER-PI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2020

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 – EMATER/PI  
**Fundamentação Legal:** Lei 10.520/02 - Lei 8.666/1993 – Decreto Federal 7.892/13 – Decreto Estadual 11.346/04  
**Contratante:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 06.688.451/0001-40  
**Contratado:** INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME  
**CNPJ/CPF:** 13.015.273/0001-51  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para aquisição e instalação de ar condicionado tipo split.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Assinatura:** 24/08/2020

**Valor:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão: 15; Unidade Orçamentária: 202; Programa 01; ação: 1192; Função: 20; Subfunção: 606; Natureza de Despesa: 449052; Subelemento: 27; Fonte de Recurso: 0100001001.

**Signatários:** Francisco Guedes Alcoforado Filho pela Contratada e Emanuel de Araújo Pereira pela Contratante.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

*Francisco Guedes Alcoforado Filho*  
Diretor geral do EMATER-PI  
Of. 451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.010281/20-44.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 205/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0021509-83.2019.4.01.4000.**

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) frascos - ampolas de ACETATO DE OCTREOTIDA 20 mg, pó para suspensão injetável para o paciente **JOÃO BATISTA TEÓFILO SILVA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.224.991/0015-30.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.654,96 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 404

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS. **DATA E HORÁRIO:** INÍCIO PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/09/2020 às 13hs00min; LIMITE PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2020 às 10hs00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2020 às 10hs00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2020 às 10h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br).

**VALDECI PINHEIRO DA SILVA**

Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 405



| EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO Nº 170/20 AO CONTRATO Nº 110/17. |   |
|--|---|
| Processo   | AA.900.1.005851/20;<br>AA.900.1.005957/20.  |
| Contratante  | Secretaria de Estado da Saúde.  |
| CNPJ do Contratante  | 06.553.564/0001-38.   |
| Contratado   | FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH   |
| CNPJ do Contratado   | 27.667.356/0001-30.   |
| Objeto   | O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de introduzir alterações ao Contrato de Gestão nº 110/2017, cujo objeto é a transferência de recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais no valor de <b>R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)</b> para as unidades hospitalares geridas pela FEPISEH (Hospital Getúlio Vargas - valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) e Hospital Justino Luz - valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 beneficiando os usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, conforme planos de trabalhos - em anexo que passam a fazer parte integrante do termo aditivo. |
| Valor  | R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).  |
| Ação Orçamentária  | 2394.   |
| Natureza da Despesa  | 339039.   |
| Fonte de Recurso   | 100.  |
| Data da Assinatura   | 02.09.2020.   |
| Signatários  | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;<br>Pela contratada: PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS.   |

| EXTRATO DO X TERMO ADITIVO Nº 172/20 AO CONTRATO Nº 110/17. |  |
|---|--|
| Processo  | AA.900.1.008960/20.<br>AA.900.1.010237/20. |
| Contratante   | Secretaria de Estado da Saúde.             |

|                     |  |
|---------------------|--|
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38.  |
| Contratado          | FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH  |
| CNPJ do Contratado  | 27.667.356/0001-30.  |
| Objeto              | O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de introduzir alterações ao Contrato de Gestão nº 110/2017, cujo objeto é a transferência de recursos oriundos de emendas parlamentares federais no valor de <b>R\$ 30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil reais)</b> para o unidades hospitalares geridas pela FEPISEH (Hospital Getúlio Vargas - valor total de R\$ 25.100.000,00 (vinte e cinco milhões e cem mil reais) e Hospital Justino Luz - valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 beneficiando os usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, conforme planos de trabalhos - em anexo que passam a fazer parte integrante do termo aditivo. |
| Ação Orçamentária   | 4999.  |
| Natureza da Despesa | 339039.  |
| Fonte de Recurso    | 113.   |
| Data da Assinatura  | 03.09.2020.  |
| Signatários         | Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;<br>Pela contratada: PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS.  |

Of. 2200

## OUTROS



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Renovação de Licença de Operação - RLO, referente a Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário, da cidade de Parnaíba - PI.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2020

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente



## AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Renovação de Licença de Operação - RLO, referente a Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário, da cidade de Picos - PI.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2020

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente



**Of. 465**  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO  
ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI

ATADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - CNPJ N.º. 06.643.068/0001-75, - NIRE - 223 0000 364 0 - REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020.

Publicação em resumo. I. DATA, HORA E REALIZAÇÃO: dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2020, às 10:00 (dez) horas, atendendo ao Decreto Estadual nº 18.884, de 16/03/2020. II. CONVOCAÇÃO: publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2020, e no Jornal Meio Norte, edições dos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2020. III. PARTICIPANTES: Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho (Procurador do Estado), Álina Célia Santos Menezes (Diretora Presidente da EMGERPI) e o Senhor Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira. IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado, como presidente da mesa e para secretariar os trabalhos, Auricélia Castelo Branco Oliveira, V. ABERTURA DA SESSÃO: Na sequência, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia, considerando que havia representatividade do capital votante para as deliberações. VI. ORDEM DO DIA: 1. Eleição e posse de membro do Conselho Fiscal da EMGERPI, para ocupar a vaga destinada ao representante da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme dispõe o Estatuto Social, por solicitação de substituição. Em face da indicação feita pelo Secretário de Estado da Fazenda-SEFAZ, por meio do expediente Ofício SEFAZ-PI/GASEG nº 135/2020, datado de 30 de Julho de 2020, foi indicado como representante da Secretaria de Estado da Fazenda, o Senhor BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA em substituição ao Senhor FLÁVIO CHAIB. VII. DELIBERAÇÕES: Foi aprovado, por unanimidade, o nome do eleito acima qualificado. O membros do Conselho Fiscal terá mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, nos termos do parágrafo 2º do Art. 162 da Lei 6.404/76. Também foi fixada a remuneração mensal do Conselheiro no montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, pelo Conselheiro empossado e por mim Auricélia Castelo Branco Oliveira, que secretariei, lavrei e a subscrevi a presente Ata, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

**Of. 373**

**FAZENDA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA/SEFAZ



Ofício Nº 151/2020 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 26 de agosto de 2020.

Ilmo. Sr.

**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                  | AGÊNCIA/CONTA                  |
|--------|--|--------------------------------|
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

TABELA 02

| ÓRGÃO  | OUTORGADOS                      | CPF            |
|--------|---------------------------------|----------------|
| DETRAN | GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR | 627.081.473-15 |
|        | LUCILENE MORAIS DOS SANTOS      | 227.199.113-72 |
|        | ROSA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA | 240.711.613-53 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**

Secretário de Fazenda

**Ricjardeson Rocha Dias**

Superintendente do Tesouro Estadual

Ofício Nº 155/2020 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 31 de agosto de 2020.

Ilmo. Sr.

**FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.



TABELA 01

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                  | AGÊNCIA/CONTA                  |
|--------|--|--------------------------------|
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 conta: 7.267-2 |

TABELA 02

| ÓRGÃO                                     | OUTORGADOS                    | CPF            |
|---|-------------------------------|----------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA | FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA | 273.444.603-00 |
|   | LILIANE E SILVA FONTINELE     | 007.847.203-20 |
|   | FELIPE MONTEIRO E SILVA       | 029.159.813-70 |
|   | MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO    | 673.377.083-00 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias  
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 156

EMITERIO DE BRITO torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SIMÕES - PIAUÍ - SEMMAS, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental** - DBIA para a atividade: Aquisição de custeio agrícola junto ao Banco do Nordeste - por meio da Linha de Crédito FNE Rural, para custear a produção de Mandioca - Manihot esculentra Crantz em uma área de 8,0000 (oito) hectares, na propriedade localizada na SERRA DO JATOBÁ - SERRA DO ARARIPE, S/N, ZONA RURAL, SIMÕES/PI, CEP: 64.585-000.

P. P. 3440

EU VALDECIR ROQUE ROTILLI, CPF: 312.609.181-49 - torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR**, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, Operação e de Supressão de Vegetal para o empreendimento, FAZENDA CHAPADA DA ESPERANÇA, Localizada em Gleba Pratinha, SN, Data Pratinha zona rural do município de Uruçui - PI. Foi determinado estudo de impacto Ambiental o Plano de Controle Ambiental - PCA.

P. P. 3441

A EMPRESA **POSTO MOCHA LTDA, CNPJ 22.052.885/0001-05**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEMA, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO**, PARA EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS** SITUADO NA AV. FLORIANO PEIXOTO, 243, RODAGEM FLORIANO, MUNICÍPIO DE OEIRAS (PI). FORAM APRESENTADOS A DOCUMENTAÇÃO E O PCA PARA ANÁLISE.

P. P. 3442

CONSTRUTORA RIVELLO LTDA - CNPJ nº 08.529.586/0001-98, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, de um poço tubular existente no CONDOMÍNIO RESERVA DO LESTE (Rua 40, Quadra 27, Setor E, Loteamento Vale do Gavião, Bairro Vale do Gavião, Zona Leste, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 01' 52,95" S / 42° 43' 53,48" para reservar 28.080 m³/ano, respectivamente para CONSUMO HUMANO.

P. P. 3443

## AVISO DE REQUERIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, CNPJ Nº 08.767.094/0001-30, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para a obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com extensão de 57.750,00 m² no município de Miguel Alves - PI. Publique-se.

Of. 760



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI-PI ASSESSORIA TÉCNICA - INTERPI-PI

R. Lisandro Nogueira, 1554 (Sul) - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-200  
Telefone: (86) 3223-2626 - <http://www.interpi.pi.gov.br>

PROCESSO Nº: 00071.003445/2019-26

DESPACHO Nº 25/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES-INTERPI-PI

PARA: DIRETORIA GERAL

### DO PROCESSO

#### 1.1 - Resumo

Trata-se de pedido de regularização fundiária, na modalidade onerosa, formulado por **ELOI PIETA**, já qualificado(a) nos autos, referente ao imóvel rural denominado "CARVALHADA", com área 239,5005 há (duzentos e trinta e nove hectares cinquenta ares e cinco centiares), localizado no município de Redenção do Gurgueia, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

O requerimento inicial veio instruído com:

- Documentos pessoais (fl.03)
- ART, planta e memorial (fl.s 04-06)
- Manifestação da DIOPE (fl. 19)

Em sede de análise técnica, a DIOPE certificou que a área em tela está inserida na Data Estiva, devendo ser observado a ação judicial que tramita neste instituto. Além disto, não foram identificadas sobreposições com certificação do INCRA ou com processos do INTERPI.

Além disso, o parecer técnico informa indícios de desmate no imóvel objeto do pedido apenas de 24,9158ha.

A parte foi intimada por AR para se manifestar acerca das conclusões do parecer da DIOPE, mas não consta assinatura no AR.

À guisa de correção, os autos vieram conclusos para saneamento do feito.

#### 1.2 - Inconsistências

Do exame dos autos, verificam-se pendências que tornam inviável, no momento,

proferir decisão sobre o pedido. Passo a listar as principais inconsistências:

- Partes e Procuradores:

Existem outros processos no INTERPI com mesmo nome do Requerente: 00071.003452/2019-28 e 00071.003318/2019-27;

- Imóvel objeto do pedido:

Ausentes os seguintes documentos:

Traslado do Registro imobiliário do Imóvel e Certidão da cadeia dominial ou certidão de inexistência de registro de imóvel, expedida pelo cartório competente;

Comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- CAR.

Ausente CCIR

Ausência de área destinada a reserva legal.

Área inserida na data ESTIVA, objeto de ação judicial.

- Comprovação da exploração

O pedido não está acompanhado de documentos que comprovem a efetiva exploração, tais como notas fiscais de compra de insumos, relatório de safra, financiamentos, CCIR, Imposto de Renda Pessoa Física e/ou Jurídica;

Nesse quadrante, antes de remeter os autos à Procuradoria Jurídica, é imprescindível que a parte interessada corrija todas as irregularidades aqui apontadas e instrua seu pedido com provas da efetiva exploração da terra, especialmente documentais.

## 2. DILIGÊNCIAS

À vista das premissas anteriormente fixadas e com o fito de traçar um caminho eficiente para o deslinde do requerimento, serão discriminados encaminhamentos aos setores desta autarquia fundiária para o devido cumprimento. Após, o processo eletrônico deve retornar a esta Diretoria Geral.

Isso posto, DETERMINO:

- Seja(m) intimado(s) o(s) requerente(s), via postal, para se manifestar, no prazo de 15(quinze) dias, a respeito das inconsistências listadas no tópico 1.2 do presente despacho, assim como carrear aos autos documentos comprobatórios da efetiva exploração, **sob pena de extinção do processo.**
- Sejam os autos remetidos à DIOPE para análise, caso a parte cumpra os itens anteriores;
- Sejam os processo nº 00071.003452/2019-28 e 00071.003318/2019-27 apensados aos presentes autos, por terem o mesmo Requerente;

Por fim, informo aos interessados que os autos físicos do processo nº 4149/2013 foram integralmente digitalizados e doravante estarão disponíveis exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sob a numeração eletrônica em epígrafe.

Aos setores para providências.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

**PROCESSO Nº: 00071.003696/2019-19**

**DESPACHO Nº 18/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES-INTERPI-PI**

**PARA: DIRETORIA GERAL**

## 1. DO PROCESSO

### 1.1 - Resumo

Trata-se de pedido de regularização fundiária, na modalidade onerosa, formulado por **MARIA FLOR DO DIA PEREIRA E SILVA**, já qualificado(a) nos autos, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA ESTIVA 03", com área 247,4677 há (duzentos e quarenta e sete hectares quarenta e seis ares e setenta e sete centiares), localizado no município de Ribeiro Gonçalves - PI, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

O requerimento inicial veio instruído com:

- Documentos pessoais (fl.03 pdf)
- Certidão de casamento (fl. 04 pdf)
- CCIR - exercício 2018 (fl. 05 pdf)
- Planta e memorial (fl.s 07-08)
- CCDRU (fls. 11-14)
- Memorial descritivo, planta e certidão de registro de CCDRU (fls.15-18).

A parte assevera que firmou com o Estado do Piauí, no ano de 2005, "contrato de concessão de direito real de uso" referente à gleba em comento, explorando-a, desde então, de forma racional e adequada, dando a ela destinação compatível com sua função social, em plena observância das normas ambientais correlatas.

Em razão disso, pleiteia a respectiva regularização fundiária, com esteio nas disposições legais pertinentes ao tema.

Não há análise da DIOPE.

À guisa de correção, os autos vieram conclusos para saneamento do feito.

### 1.2 - Inconsistências

Do exame dos autos, verificam-se pendências que tornam inviável, no momento, proferir decisão sobre o pedido. Passo a listar as principais inconsistências:

- Partes e Procuradores:

A Requerente é casada, mas cônjuge não consta como parte;

Não há comprovante de residência.



- *Imóvel objeto do pedido:*

Ausentes os seguintes documentos:

Comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- CAR.

Ausência de área destinada a reserva legal.

- *Comprovação da exploração*

O pedido não está acompanhado de documentos que comprovem a efetiva exploração, tais como notas fiscais de compra de insumos, relatório de safra, financiamentos, Imposto de Renda Pessoa Física e/ou Jurídica;

Nesse quadrante, antes de remeter os autos à Procuradoria Jurídica, é imprescindível que a parte interessada corrija todas as irregularidades aqui apontadas e instrua seu pedido com provas da efetiva exploração da terra, especialmente documentais.

## 2. DILIGÊNCIAS

À vista das premissas anteriormente fixadas e com o fito de traçar um caminho eficiente para o deslinde do requerimento, serão discriminados encaminhamentos aos setores desta autarquia fundiária para o devido cumprimento. Após, o processo eletrônico deve retornar a esta Diretoria Geral.

Isso posto, DETERMINO:

- Seja(m) intimado(s) o(s) requerente(s), via postal, para se manifestar, no prazo de 15(quinze) dias, a respeito das inconsistências listadas no tópico 1.2 do presente despacho, assim como carrear aos autos documentos comprobatórios da efetiva exploração, **sob pena de extinção do processo.**
- Sejam os autos remetidos à DIOPE para análise, caso a parte cumpra os itens anteriores;

Por fim, informo aos interessados que os autos físicos do processo nº 1655/2010 foram integralmente digitalizados e doravante estarão disponíveis exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sob a numeração eletrônica em epígrafe.

Aos setores para providências.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
**Diretor-Geral do INTERPI**

**Despacho nº** 2766/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES  
**Processo nº** 00071.001854/2019-98  
**Interessados:** ODOEDIS ALVES DA ROCHA  
**Assunto:** Regularização Fundiária: Onerosa

### DESPACHO

Vistos, etc.

Consta dos autos que o pedido em epígrafe versa sobre regularização fundiária/reconhecimento de domínio de imóvel inserido nos limites do perímetro da gleba patrimonial estadual de **matrícula nº 254**, fls. 255, do Livro 2-A, originada da Transcrição das Transmissões nº 903, Livro nº 5(livro 3), verso 184/185, ambas Cartório de Registro de Imóveis de Ribeiro Gonçalves - PI.

Por meio da Portaria nº 29/2020/DG/INTERPI, instituí **"COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER PROCEDIMENTO DEMARCATÓRIO ADMINISTRATIVO DE ÁREA REMANESCENTE"** do citado imóvel, resultando na abertura do **Processo Administrativo nº 00071.003941/2020-13**.

A Procuradoria Jurídica do INTERPI, pelas razões lançadas no Despacho exarado pelo seu Procurador-Chefe, orientou o imediato sobrestamento da tramitação do processo em apreço até o encerramento dos trabalhos da aludida Comissão Especial.

Isso posto, acolho a recomendação da Procuradoria Jurídica e DETERMINO:

**I) o relacionamento, no SEI, do presente processo ao de nº 00071.003941/2020-13;**

**II) o sobrestamento do vertente feito até a conclusão dos trabalhos da Comissão.**

Intime-se a parte interessada.

Após, aguarde-se em Secretaria.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

**DESPACHO INTERPI-PI/DGERAL/PJ Nº 0127681/2020**

**PROCESSO Nº 00071.001854/2019-98**

**DE:** INTERPI-PI/DGERAL/PJ

**PARA:** INTERPI/DGERAL

Compulsando os autos, verifico que a ocupação incide sob os limites originários da Matrícula nº 254, do Cartório de Ribeiro Gonçalves.

Isso posto, oriento o imediato sobrestamento do feito até o desfecho do procedimento administrativo para apuração da área remanescente da sobredita matrícula, vedando-se a prática de qualquer ato processual sem a ordem do Diretor-Geral.

À DG.



Documento assinado eletronicamente por **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS - Matr.0321484-2, PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI**, em 10/01/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0127681** e o código CRC **97E5CFCE**.



**Despacho nº** 2215/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES  
**Processo nº** 00071.003566/2019-78  
**Interessados:** Márcio Pereira  
**Assunto:** Regularização Fundiária: Onerosa

## DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino:**

- i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-geral do INTERPI

**DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 803/2020**

**PROCESSO Nº 00071.003566/2019-78**

**DE:** INTERPI-PI/PJ/ASSES

**PARA:** DIRETORIA GERAL

Trata-se de processo proposto por MARCIO PEREIRA requerendo regularização de imóvel denominado FAZENDA SANTA EFIGÊNCIA, com área de 761,3349ha, localizado no Município de Santa Filomena-PI. Foram juntados os seguintes documentos:

- Doc. pessoal - fl. 03
- Memorial descritivo - f. 04
- Art- fl. 08
- Planta - fl.11
- Novo requerimento - fl. 15
- Novas peças técnicas - fs. 20-25

Em manifestação de fls. 29 e 30, a DIOPE informa que a Certificação do Requerente não está mais válida; que o imóvel está localizado na Gleba Patrimonial Serra da Guariba; que há sobreposição com algumas áreas e que não há desmate.

Ao longo de décadas, o Estado do Piauí vem tentando pôr termo aos graves problemas fundiários existentes em seu território, em especial na sua região sul, através da elaboração e execução de política pública direcionada à regularização das situações ocupacionais já consolidadas em terras estaduais, franqueando ao ocupante de boa-fé, que esteja efetivamente explorando o imóvel e cumpra os requisitos estatuidos em lei, o direito à aquisição da gleba.

Para tanto, foram editadas algumas leis voltadas à normatização do tema, às quais podemos citar as Leis Estaduais nº 4.678/94, 5.966/10, 6.127/11 e 6.709/15.

Com a intenção de aprimorar os instrumentos jurídicos postos à disposição da Administração Pública para consecução de tão importante fim, entraram em vigor, recentemente, novos diplomas legislativos sobre a matéria, inaugurando-se o novo marco legal da Política de Regularização Fundiária do Estado do Piauí.

Em apertada síntese, esse novo marco opera sob duas vertentes, a saber:

- **Regularização de Ocupações**, regida pela **Lei Estadual nº 7.294/19**, com foco nos ocupantes de *terras comprovadamente públicas* que não detêm qualquer título oponível ao ente estatal ou, se o tem, é de natureza meramente possessória.
- **Reconhecimento de domínio**, regido pelo **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19**, pensado para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O *reconhecimento de domínio* vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses.

O caso em espeque versa sobre pedido de regularização de ocupação incidente em terra pública do Estado do Piauí, regulamentado pela Lei 7.294/2019.

A normativa supracitada traz, em seu artigo 12, os requisitos da posse e efetivo aproveitamento da terra:

“Art. 12. Para a regularização de ocupação [...] o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

[...]

II - praticar cultura efetiva;

III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores a 01 de outubro de 2014;

[...]”

Logo, somente será possível a regularização fundiária de áreas devidamente exploradas e ocupadas pelo requerente.

Desta feita, converto a análise em diligência e devolvo os autos à DG com vistas à notificação do requerente, **por Edital**, para que se manifeste acerca do Parecer DIOEP 29/30, bem como instrua seu pedido com comprovante de endereço, peças técnicas que delimitam sua reserva legal e documentos que comprovem a efetiva exploração da área tais como notas fiscais de compra de insumos, relatório de safra, financiamentos, CCIR, Imposto de Renda Pessoa Física e/ou Jurídica.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

PROCURADOR DO ESTADO

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DO INTERPI

**Of. 462**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL

### Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.